

RELATÓRIO E CONTAS

————— 2015 —————

PHAROL, SGPS S.A.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS 2015

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 01 RELATÓRIO DE GESTÃO | 3 |
| 02 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 7 |
| 03 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS | 47 |
| 04 INFORMAÇÃO A PRESTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS | 49 |

As designações “PHAROL”, “Grupo PHAROL”, “Grupo” e “Empresa” referem-se ao conjunto das empresas que constituem a PHAROL SGPS, S.A. ou a qualquer uma delas, consoante o contexto.

01 RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2015, a PHAROL detinha como principais ativos (1) 183,662,204 ações ordinárias da Oi, S.A. ("Oi"), representativas de 27,2% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria), (2) os instrumentos de dívida da Rio Forte Investments S.A. ("Rio Forte") com um valor nominal de 897 milhões de euros, e (3) uma opção de compra sobre 47.434.872 ações ordinárias da Oi e 94.869.744 ações preferenciais da Oi, com um preço de exercício de 20,104 reais para as ações ordinárias e 18,529 reais para as ações preferenciais, a ser ajustado pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano desde 30 de Março de 2015, e uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte. Em 30 de março de 2016, como uma parte das opções atingiram a maturidade e a PHAROL passou a deter uma opção de compra sobre 42,691,385 ações ordinárias da Oi e 85,382,770 ações preferenciais da Oi,

Em 31 de dezembro de 2014, no seguimento do aumento de capital da Oi realizado em 5 de maio de 2014, a PHAROL detinha uma participação efetiva de 39,7% na Oi, incluindo uma participação que se encontrava classificada como ativo não corrente devido para venda (Nota 6.2), no âmbito do contrato de permuta ("Permuta") celebrado com a Oi em 8 de setembro de 2014 e executado em 30 de março de 2015, e a participação remanescente de 22,8% que se encontrava classificada como um investimento em empreendimentos conjuntos (Nota 6) e conseqüentemente reconhecida de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Em 30 de março de 2015, foi consumada a Permuta, por meio do qual a PHAROL (1) transferiu para a Portugal Telecom International BV ("PT Finance"), uma subsidiária da Oi, 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais da Oi, e (2) recebeu da PT Finance como contrapartida instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de euros e uma opção de compra sobre as referidas ações ("Opção de Compra"). Após a execução da Permuta, a PHAROL passou a deter uma participação efetiva de 27,5% na Oi, correspondente à participação de 22,8% acima referida acrescida de 4,7% decorrente da redução do número de ações em circulação da Oi.

A 22 de julho de 2015 foram assinados os documentos relevantes para a implementação da Nova Estrutura da Oi, descrita em maior detalhe abaixo, tendo sido realizada em 1 de setembro de 2015 uma Assembleia Geral da Oi que aprovou a sua implementação.

Em 30 de setembro de 2015, após a implementação da Nova Estrutura e antes da conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias da Oi, a PHAROL passou a deter, diretamente e através de subsidiárias 100% detidas, (1) 84.167.978 ações ordinárias e 108.016.749 ações preferenciais da Oi, (2) os instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de euros, e (3) a Opção de Compra sobre 47.434.872 ações ordinárias da Oi e 94.869.744 ações preferenciais da Oi, com um preço

de exercício de 20,104 reais para as ações ordinárias e 18,529 reais para as ações preferenciais, a ser ajustado pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano desde 30 de Março de 2015, e uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte.

Em 8 de outubro de 2015 na sequência da homologação da conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, a PHAROL passou a deter, direta e indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 183,662,204 ações ordinárias da Oi, representativas de 27,2% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria). O direito de voto da PHAROL na Oi está limitado a 15% do total de ações ordinárias.

Os acordos parassociais, através do qual era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015 com a implementação da Nova Estrutura. Até essa data, a PHAROL procedeu ao reconhecimento da sua participação na Oi enquanto investimento em empreendimentos conjuntos. A PHAROL considera que tem atualmente influência significativa sobre a Oi, sendo esta considerada uma associada. Desta forma, desde 30 de julho de 2015 a participação na Oi continua a ser mensurada de acordo com o método da equivalência patrimonial, pela participação económica nos resultados da Oi (27,2% a 31 de dezembro de 2015).

O resultado líquido em 2015, representa uma perda no montante de 694 milhões de euros, que reflete essencialmente (1) as perdas de 602 milhões de euros em empreendimentos conjuntos e associadas correspondente à imparidade no valor da participação da Oi a 31 de Dezembro de 2015, de forma a refletir o valor da cotação em bolsa da Oi nessa data, e à participação da PHAROL nos resultados da Oi, (2) os custos operacionais de 17 milhões de euros, que incluíram custos não recorrentes de assessoria financeira e legal no montante de 3,8 milhões de Euros, e (3) as perdas de 79 milhões de euros decorrentes do impacto da desvalorização do real e do preço das ações da Oi na valorização da Opção de Compra (registadas em perdas em ativos financeiros e outros investimentos e outros custos financeiros).

SINTESE DA ATIVIDADE

Para além da sua atividade de gestão de participações sociais noutras sociedades, a Empresa não desenvolveu qualquer atividade operacional direta.

INFORMAÇÕES LEGAIS

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado Português e à Segurança Social.

Não foram celebrados negócios ou operações que sejam de considerar significativos em termos económicos por qualquer das partes envolvidas, entre a Empresa e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, com exceção daqueles mencionados na Nota 24 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

EVENTOS DO EXERCÍCIO E DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Os principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e desenvolvimentos recentes encontram-se descritos no relatório consolidado da PHAROL, SGPS, S.A., para o qual nos permitimos remeter os senhores Acionistas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apurou-se um resultado líquido negativo no montante de 693.892.303 euros, propõe-se que, tendo em conta: (i) a existência de reservas distribuíveis nos termos do Código das Sociedades Comerciais; e (ii) a existência de excedentes de tesouraria que se estimam suficientes para fazer face à atividade da Sociedade durante os próximos anos, seja feita uma distribuição extraordinária de reservas no montante de 25.969.425 euros, correspondente a 0,03 euros por ação, relativamente ao número total de ações emitidas em circulação.

Não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data do pagamento dos dividendos referidos anteriormente, propõe-se ainda que se observe na distribuição extraordinária de reservas referida no parágrafo anterior, calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso 0,03 euros por ação), o seguinte:

- (i) A cada ação emitida em circulação será pago o montante unitário de 0,03 euros;
- (ii) Não sendo pago, seja transferido para resultados transitados o montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria Sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,03 euros por ação emitida em circulação);
- (iii) O resultado líquido negativo do exercício, no montante de 693.892.303 euros, seja transferido para a rubrica de resultados transitados.

Lisboa, 28 de abril de 2016

Luís Maria Viana Palha da Silva, Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary, Administrador não executivo

João dos Passos Vicente Ribeiro, Administrador não executivo

João Manuel Pisco de Castro, Administrador não executivo

Jorge Freire Cardoso, Administrador não executivo

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Administrador não executivo

Maria do Rosário Pinto-Correia, Administradora não executiva

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão, Administrador não executivo

Rafael Luís Mora Funes, Administrador executivo

Ricardo Malavazi Martins, Administrador não executivo

02 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

PHAROL, SGPS, S.A.

BALANÇO

31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

| | Notas | 2015 | euros 2014 |
|--|-------|--------------------|----------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 351,546 | 119,610 |
| Ativos intangíveis | | 21,911 | - |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 6 | 103,855,812 | 723,674,824 |
| Outros ativos financeiros | 7 | 141,045,340 | 3,440 |
| Total do ativo não corrente | | 245,274,610 | 723,797,874 |
| Ativo corrente | | | |
| Adiantamentos a fornecedores | | - | 15,612 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 3,729 | 2,358 |
| Saldos com empresas do Grupo | | - | 114,903 |
| Outras contas a receber | | 671,326 | 106,533 |
| Diferimentos | | - | 4,416 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 6.2 | - | 388,380,655 |
| Caixa e depósitos bancários | 4. g | 63,175,283 | 105,815,419 |
| Total do ativo corrente | | 63,850,338 | 494,439,896 |
| Total do ativo | | 309,124,948 | 1,218,237,770 |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital realizado | 11 | 26,895,375 | 26,895,375 |
| Ações próprias | 11 | (178,071,826) | (178,071,826) |
| Reserva legal | 11 | 6,773,139 | 6,773,139 |
| Outras reservas | 11 | 290,251,390 | 290,251,390 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 11 | (1,558,435,034) | (1,399,158,917) |
| Resultados transitados | 11 | 2,405,811,843 | 2,580,894,821 |
| Resultado líquido | | (693,892,303) | (175,082,979) |
| Total do capital próprio | | 299,332,586 | 1,152,501,003 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Financiamentos obtidos | | 121,281 | 49,523 |
| Total do passivo não corrente | | 121,281 | 49,523 |
| Passivo corrente | | | |
| Provisões | 12 | 75,858 | 27,186,177 |
| Financiamentos obtidos | | 15,851 | 54,084 |
| Saldos com empresas do Grupo | | - | 938,715 |
| Fornecedores | 13 | 1,852,839 | 984,563 |
| Fornecedores de investimento | | 7,669 | 17,651 |
| Credores por acréscimos de gastos | 14 | 6,474,334 | 23,435,460 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 387,980 | 5,024,266 |
| Outras contas a pagar | 8 | 856,549 | 8,046,328 |
| Total do passivo corrente | | 9,671,081 | 65,687,244 |
| Total do passivo | | 9,792,362 | 65,736,767 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 309,124,948 | 1,218,237,770 |

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PHAROL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

| | | euros | |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| | Notas | 2015 | 2014 |
| Ganhos/(perdas) em empresas participadas | 15 | (601.548.946) | 430.649.496 |
| Fornecimentos e serviços externos | 16 | (8.202.115) | (24.177.974) |
| Gastos com o pessoal | 17 | (3.117.990) | 10.934.665 |
| Impostos indiretos | | (3.223.615) | (6.371.152) |
| Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/reversões) | | - | 320.271 |
| Provisões ((aumentos)/reduções) | | - | 25.327.065 |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis ((perdas)/reversões) | | - | (6.235) |
| Aumentos/(reduções) de justo valor | 18 | (62.952.391) | (361.986.307) |
| Outros rendimentos e ganhos | | 707.483 | 2.076.103 |
| Outros gastos e perdas | 19 | (16.720.100) | (8.533.374) |
| RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS | | (695.057.674) | 68.232.558 |
| Depreciações e amortizações ((gastos)/reversões) | | (103.507) | (92.348) |
| RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS) | | (695.161.180) | 68.140.210 |
| CUSTOS E (GANHOS) FINANCEIROS | | | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 20 | 1.496.090 | 62.810.064 |
| Juros e gastos similares suportados | 20 | (165.435) | (112.587.558) |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS | | (693.830.526) | 18.362.716 |
| Imposto sobre o rendimento | 9 | (61.777) | (193.445.695) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | (693.892.303) | (175.082.979) |
| Resultado líquido por ação | | | |
| Básico | 21 | (0,79) | (0,20) |
| Diluído | 21 | (0,79) | (0,20) |

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PHAROL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

euros

| | | Capital realizado | Ações próprias | Reserva legal | Outras reservas | Ajustamentos em ativos financeiros | Resultados transitados | Resultado líquido | Total do capital próprio |
|--|-----------|----------------------|-------------------|------------------|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | A | 26.895.375 | (337.520.916) | 6.773.139 | 156.181.554 | (1.078.595.740) | 2.437.333.996 | 341.808.031 | 1.552.875.439 |
| Alterações no exercício: | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | - | - | - | - | 180.718.523 | - | - | 180.718.523 |
| Lucros não atribuídos | | - | - | - | - | (5.474.880) | 5.474.880 | - | - |
| Transferências para resultados transitados | | - | - | - | (44.001.990) | (15.858.051) | 59.860.041 | - | - |
| Ajustamentos de conversão cambial reciclados por resultado líquido | | - | - | - | - | (699.696) | - | - | (699.696) |
| Constituição de reservas para aplicação em ações próprias | | - | - | - | 178.071.826 | - | (178.071.826) | - | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | 159.449.090 | - | - | (479.249.073) | - | - | (319.799.983) |
| | B | - | 159.449.090 | - | 134.069.836 | (320.563.177) | (112.736.905) | - | (139.781.156) |
| Resultado líquido | C | | | | | | | (175.082.979) | (175.082.979) |
| Resultado integral | B+C | | | | | | | | (314.864.135) |
| Operações com detentores de capital: | | | | | | | | | |
| Aplicação dos resultados do ano anterior (Nota 11.6) | | | | | | | 256.297.730 | (341.808.031) | (85.510.301) |
| | D | | | | | | 256.297.730 | (341.808.031) | (85.510.301) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | E=A+B+C+D | 26.895.375 | (178.071.826) | 6.773.139 | 290.251.390 | (1.399.158.917) | 2.580.894.821 | (175.082.979) | 1.152.501.003 |
| Alterações no exercício: | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | - | - | - | - | (53.852.297) | - | - | (53.852.297) |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | - | - | - | (105.423.819) | - | - | (105.423.819) |
| | F | - | - | - | - | (159.276.116) | - | - | (159.276.116) |
| Resultado líquido | G | | | | | | | (693.892.303) | (693.892.303) |
| Resultado integral | F+G | | | | | | | | (853.168.418) |
| Operações com detentores de capital: | | | | | | | | | |
| Aplicação dos resultados do ano anterior | | | | | | | (175.082.979) | 175.082.979 | - |
| | H | | | | | | (175.082.979) | 175.082.979 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | I=E+F+G+H | 26.895.375 | (178.071.826) | 6.773.139 | 290.251.390 | (1.558.435.034) | 2.405.811.843 | (693.892.303) | 299.332.586 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PHAROL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

| | Notas | 2015 | euros 2014 |
|---|-------|---------------------|-------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Pagamentos a fornecedores | | (37.853.288) | (10.504.454) |
| Pagamentos ao pessoal | | (3.377.006) | (12.194.814) |
| Pagamentos relacionados com o imposto sobre o rendimento | 4.a | 748.373 | 42.370.148 |
| Outros recebimentos, líquidos | | (143.429) | 1.405.330 |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | (40.625.350) | 21.076.209 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Aplicações financeiras de curto prazo | 4.b. | - | 200.000.000 |
| Investimentos financeiros | 4.c. | - | 4.929.456.713 |
| Empréstimos concedidos | 4.d. | - | 2.945.783.124 |
| Ativos tangíveis e intangíveis | | 89.975 | 985.069 |
| Dividendos | | - | 22.364.196 |
| Juros e proveitos similares | | 278.482 | 113.440.175 |
| | | 368.457 | 8.212.029.277 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Aplicações financeiras de curto prazo | | - | - |
| Investimentos financeiros | 4.e. | - | (4.195.000.000) |
| Empréstimos concedidos | 4.d. | - | (636.095.638) |
| Ativos tangíveis e intangíveis | | (349.683) | - |
| | | (349.683) | (4.831.095.638) |
| Fluxos das atividades de investimento(2) | | 18.774 | 3.380.933.639 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | 4.f. | - | 10.177.250.000 |
| | | - | 10.177.250.000 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | 4.f. | (202.541) | (13.848.735.137) |
| Juros e custos similares | | (1.831.008) | (78.770.850) |
| Dividendos | | - | (87.587.250) |
| | | (2.033.549) | (14.015.093.238) |
| Fluxos das atividades de financiamento(3) | | (2.033.549) | (3.837.843.238) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 105.815.419 | 541.962.115 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | | (42.640.125) | (435.833.390) |
| Efeito das diferenças de câmbio | | (11) | (313.307) |
| Saída de perímetro de consolidação | | - | - |
| Caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas em 5 de maio de 2014 | | - | - |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4.g. | 63.175.283 | 105.815.419 |

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

em 31 de dezembro de 2015

(Montantes expressos em euros, exceto quando indicado em contrário)

1. Nota introdutória

a) Identificação da Empresa

A Pharol, SGPS, S.A. ("PHAROL", "PHAROL SGPS" ou "Empresa") foi constituída em 23 de junho de 1994 nos termos do Decreto-Lei n.º 122/94, por fusão das empresas Telecom Portugal, S.A., Telefones de Lisboa e Porto (TLP), S.A. ("TLP") e Teledifusora de Portugal, S.A. ("TDP"), com referência a 1 de janeiro de 1994. Em resultado do processo de privatização iniciado em 1 de junho de 1995 e terminado em 4 de dezembro de 2000, o capital da PHAROL é detido maioritariamente por acionistas privados. Em 12 de dezembro de 2000, a Portugal Telecom, S.A. alterou a sua denominação social para Portugal Telecom, SGPS, S.A., tendo modificado o seu objeto social para sociedade gestora de participações sociais. Em 29 de maio de 2015, alterou a sua denominação para PHAROL, SGPS, S.A.

b) Aumento de capital da Oi

Em 5 de maio de 2014, a Oi, S.A. ("Oi") realizou um aumento de capital no montante total de 13.960 milhões de reais, composto por: (1) 5.710 milhões de reais (1.750 milhões de euros ao câmbio de 21 de fevereiro de 2014) correspondentes a 1.045.803.934 ações ordinárias e a 1.720.252.731 ações preferenciais subscritas pela PHAROL através da contribuição em espécie dos Ativos PT, definidos como a participação de 100% da Empresa na PT Portugal, SGPS, S.A. ("PT Portugal"), a qual, àquela data, incluía todos os negócios operacionais do Grupo PHAROL, com exceção das empresas subsidiárias Bratel BV, Bratel Brasil, S.A., PTB2, S.A. e PHAROL Brasil, S.A. e dos investimentos na Oi, Contax e seus acionistas controladores; e (2) 8.250 milhões de reais em recursos de caixa obtidos por outros investidores que não a PHAROL. A valorização dos Ativos PT em 5.710 milhões de reais foi determinada com base na avaliação da PT Portugal realizada pelo Banco Santander (Brasil), SA na data do aumento do capital social. Em resultado da contribuição da PHAROL para o aumento de capital da Oi:

- A PHAROL aumentou a sua participação efetiva na Oi de 23,2%, detida anteriormente pela Bratel Brasil, para uma participação efetiva de 39,7%, detida através de participações diretas no total de 35,8% (32,8% na PHAROL e 3,0% na Bratel Brasil) e de uma participação indireta de 3,9% detida pela Bratel Brasil através dos acionistas controladores da Oi;
- Em 31 de dezembro de 2014 e atualmente, a PHAROL detém apenas o investimento na Oi acima referido, participações nos acionistas controladores da Oi (os quais detêm essencialmente apenas ações da Oi) e, direta ou indiretamente, 100% das empresas holding Bratel BV, Bratel Brasil, PTB2 e PHAROL Brasil.

Até 5 de maio de 2014, a PHAROL e as suas empresas subsidiárias e empreendimentos conjuntos operavam nos setores de telecomunicações e multimídia, em Portugal, no Brasil e em outros países de África e da Ásia.

c) Aquisição inicial do investimento na Oi

Em 28 de março de 2011, a PHAROL concluiu o processo de aquisição inicial dos investimentos na Telemar Norte Leste, S.A. ("Telemar"), pertencente ao Grupo Oi, e na Contax, S.A. ("Contax"), por um montante total de 8.437 milhões de Reais, e celebrou vários acordos com os acionistas controladores destas empresas. Em resultado desta operação, a PHAROL adquiriu uma participação efetiva de 25,3% na Telemar (empresa-mãe do Grupo Oi naquela data) e de 14,1% na Contax. No âmbito desta aquisição, a PHAROL, a AG Telecom Participações ("AG") e LF Tel, SA ("LF"), dois dos principais acionistas da Telemar Participações, acionista controlador da Oi, celebraram um acordo de acionistas que contém mecanismos de votação unânime pelos seus representantes no Conselho de Administração da Telemar Participações sobre as decisões estratégicas financeiras e operacionais relacionadas com a atividade do Grupo Oi. Consequentemente, de acordo com os termos da NCRF 13 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas ("NCRF 13"), a Empresa concluiu que partilha contratualmente o controlo da Telemar Participações, pelo que o investimento na Oi foi classificado como empreendimento conjunto e desta forma reconhecido de acordo com o método de equivalência patrimonial.

d) Transações societárias realizadas no âmbito do aumento de capital da Oi

Em 1 de outubro de 2013, a PHAROL, a Oi, a AG, a LF, a Bratel Brasil, a Pasa Participações S.A. ("Pasa"), a EDSP 75 Participações ("EDSP75") (que conjuntamente com a Tmarpart são denominadas como "Holdings da Oi"), o Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") e a Nivalis Holding B.V. ("RS Holding") assinaram um acordo de intenções que definia os princípios essenciais para uma proposta de fusão entre a PHAROL, a Oi e as Holdings da Oi (a "Combinação de Negócios"), com vista a constituírem uma única e integrada sociedade cotada brasileira.

Em 19 de fevereiro de 2014, a PHAROL e a Oi assinaram os instrumentos contratuais definitivos relacionados com a Combinação de Negócios entre as partes. Estes documentos definiam e regulavam as etapas necessárias para a conclusão desta Combinação de Negócios, que incluíam as principais transações descritas abaixo, algumas das quais foram, entretanto, concluídas:

- Em 5 de maio de 2014, a Oi concretizou um aumento de capital com a emissão total de 2.142.279.524 ações ordinárias ao preço de 2,17 Reais por ação e 4.284.559.049 ações preferenciais ao preço de 2,00 Reais por ação, e, nessa mesma data, o BTG Pactual, na qualidade de Agente Estabilizador da Oferta Pública e nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, exerceu parcialmente a opção de colocar mais 120.265.046 ações ordinárias e 240.530.092 ações preferenciais de emissão pela Oi; o montante total do aumento de capital, incluindo a opção exercida pelo BTG Pactual, ascendeu a 13.960 milhões de reais, composto por (1) 5.710 milhões de reais (1.750 milhões de euros ao câmbio de 21 de fevereiro de 2014) realizados em ativos contribuídos pela PHAROL, tendo por base a avaliação dos Ativos PT feita pelo Banco Santander

(Brasil), S.A., tendo a PHAROL subscrito 1.045.803.934 ações ordinárias e 1.720.252.731 ações preferenciais emitidas pela Oi, e (2) 8.250 milhões de reais em dinheiro obtido de outros investidores, os quais subscreveram as remanescentes 1.216.740.636 ações ordinárias e 2.804.836.410 ações preferenciais emitidas pela Oi; a participação da PHAROL no aumento de capital da Oi, realizada através da contribuição de todos os ativos operacionais direta ou indiretamente detidos pelo Grupo PHAROL e das correspondentes responsabilidades, com exceção das ações da Oi, da Contax, da Bratel BV (Ativos PT), pelo valor de 5.710 milhões de reais (1.750 milhões de euros), foi aprovada por uma maioria de 99,87% dos votos presentes em Assembleia Geral de acionistas da PHAROL realizada em 27 de março de 2014.

- Em 5 de maio de 2014, a PHAROL, através das suas subsidiárias Bratel Brasil e PTB2, subscreveu 4.788 milhões de reais (1.555 milhões de euros ao câmbio de 5 de maio de 2014) de obrigações convertíveis em ações de determinadas empresas que controlavam direta ou indiretamente a AG e a LF, montante que no final foi utilizado pela AG e pela LF para reembolsar a sua dívida e para subscrever obrigações convertíveis a serem emitidas pela TmarPart, a qual, por sua vez, também utilizou esses recursos para reembolsar a sua própria dívida; também em 5 de maio de 2014, a PHAROL trocou as suas participações na CTX e na Contax por uma participação adicional nas empresas que controlavam direta ou indiretamente a AG e a LF, as quais nessa data detinham apenas ações da Oi e da TmarPart; em resultado destas transações, a PHAROL aumentou a participação económica na AG e na LF de 35% para 85,1% e na TmarPart de 25,6% para 68,4%, tendo desta forma obtido indiretamente uma participação adicional na Oi de 2,4%.
- Pendente da aprovação dos titulares de ações ordinárias da Oi e da TmarPart, as ações da Oi não detidas pela TmarPart seriam trocadas por ações ordinárias da TmarPart e a Oi tornar-se-ia uma subsidiária integral da TmarPart.

Uma das etapas necessárias para implementar a combinação de negócios consistia no aumento de capital realizado pela Oi, S.A. em 5 de maio de 2014, conforme explicado acima. No âmbito deste aumento de capital, a PHAROL iniciou no final de 2013 um processo de reestruturação das suas participações financeiras visando concentrá-las de forma direta ou indireta na PT Portugal. Com este objetivo, a PHAROL e a PT Portugal realizaram as seguintes transações societárias antes do aumento de capital da Oi:

- Em 31 de março de 2014, a PHAROL vendeu à PT Portugal, pelos montantes de 4,7 milhões de euros, 2,7 milhões de euros e 1,5 milhões de euros (Notas 4 e 6), as participações de 100% nas empresas Portugal Telecom Investimentos, PT Brasil e PT Centro Corporativo, respetivamente.
- Em 30 de abril de 2014, a PT Móveis, SGPS, SA ("PT Móveis"), uma empresa detida a 100% indiretamente pela PT Portugal, subscreveu um aumento de capital da Bratel BV, no montante de, aproximadamente, 1.303 milhões de euros.
- Em 2 de maio de 2014, a PHAROL adquiriu à PT Móveis, por um montante total de 4.195 milhões de euros (Notas 4 e 6), a participação de 100% na Bratel BV, entidade que detinha indiretamente, através da Bratel Brasil, o investimento na Oi, uma vez que este investimento não fazia parte dos activos líquidos a serem transferidos para a Oi no aumento de capital.

- Em 2 de maio de 2014, a PHAROL alienou à PT Móveis, pelo montante total de 2.240 milhões de euros (Nota 7), a sua participação de 100% na PT Participações, SGPS, S.A. (“PT Participações”), a empresa que detinha indiretamente a participação de 75% do Grupo na Africatel Holdings BV, a qual por sua vez detinha direta ou indiretamente os negócios do Grupo em África. Adicionalmente, em dezembro de 2013, a PT Participações, indiretamente através da Africatel GmbH, tinha adquirido à PHAROL a participação de 75% na Africatel Holdings BV pelo montante de 1.791 milhões de euros, tendo as partes acordado em 2014 corrigir o preço de venda para 1.141 milhões de euros, uma redução de 650 milhões de euros cujo valor foi abatido ao preço de venda da PT Participações, pelo que a PHAROL recebeu um montante líquido de 1.590 milhões de euros (Notas 4 e 7) no âmbito da alienação da PT Participações.
- Em 5 de maio de 2014, a PHAROL alienou à PT Portugal, pelo montante total de 255 milhões de euros, a sua participação de 100% na PT Finance.
- Em 5 de maio de 2014, além das participações financeiras, a PHAROL transferiu para a PT Portugal, pelos respetivos valores nominais, a maioria dos seus ativos e passivos que faziam parte da avaliação da PT Portugal para efeitos do aumento de capital da Oi, de entre os quais se incluem essencialmente os investimentos em títulos de dívida da Rio Forte, no montante de 200 milhões de euros (Nota 1.e), e os financiamentos obtidos que se encontravam em dívida na data mencionada.

Os impactos destas operações ao nível de fluxos de caixa, mais-valias e alteração nos investimentos financeiros estão discriminados nas Notas 4, 6 e 15.

e) Investimento em títulos de dívida da Rio Forte

Em 5 de maio de 2014, direta e indiretamente, a PHAROL detinha investimentos em títulos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, S.A. (“Rio Forte”, uma empresa holding do Grupo Espírito Santo com sede no Luxemburgo essencialmente para os seus serviços não financeiros) no montante total de 897 milhões de euros, os quais faziam parte integrante dos Ativos PT a serem contribuídos no aumento de capital da Oi. A composição do montante em dívida em 5 de maio de 2014 era como segue:

- 200 milhões de euros subscritos pela PHAROL em 15 de abril de 2014 e transferidos para a PT Portugal em 5 de maio de 2014 no âmbito da reorganização societária do Grupo, cuja maturidade ocorria em 15 de julho de 2014;
- 647 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 15 de abril de 2014, cuja maturidade ocorria em 15 de julho de 2014;
- 50 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 17 de abril de 2014, cuja maturidade ocorria em 17 de julho de 2014.

Em 15 e 17 de julho de 2014 ocorreu o vencimento dos referidos instrumentos, sem que a emitente tenha liquidado as suas obrigações.

A Rio Forte solicitou a adoção do regime de gestão controlada de acordo com a legislação do Luxemburgo, dado que, apesar de reconhecer que não tinha capacidade financeira para cumprir com os seus

compromissos financeiros, entendia que a melhor proteção para os seus credores passaria pela adoção desse regime legal, pretensão que foi rejeitada pelo tribunal do Luxemburgo. Na sequência dessa rejeição, a Rio Forte foi declarada insolvente pelo Tribunal do Luxemburgo no dia 8 de dezembro de 2014, tendo a mesma entrado em processo de liquidação.

Em 28 de julho de 2014, no seguimento do incumprimento por parte da Rio Forte, a PHAROL e a Oi acordaram os principais termos para a troca dos títulos de dívida da Rio Forte detidos naquela data pela PT Finance e pela PT Portugal, no montante de 897 milhões de euros, por 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744. ações preferenciais da Oi (após o agrupamento de ações realizado pela Oi em dezembro de 2014) detidas naquela data pela PHAROL. Em 8 de setembro de 2014, este acordo foi aprovado em sede de Assembleia Geral de Acionistas da PHAROL e no seguimento de tal aprovação as partes envolvidas celebraram os respetivos contratos definitivos, cujos termos estabeleciam que:

- A PHAROL iria permutar com a Oi os Instrumentos Rio Forte em contrapartida de 47.434.872 ações ordinárias mais 94.869.744 ações preferências da Oi, representativas de 16,9% do seu capital social;
- À PHAROL seria atribuída uma opção de compra não transferível de tipo Americano (“Opção de Compra”) para readquirir as Ações da Oi Objeto da Permuta (com o preço de exercício de 20,104 reais para ações ON e 18,529 reais para ações PN, após o agrupamento de ações da Oi), a qual seria ajustada pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano;
- A Opção de Compra sobre as Ações da Oi Objeto da Opção entraria em vigor à data da Permuta, teria uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte;
- Qualquer montante recebido como resultado da monetização da Opção de Compra através da emissão de instrumentos derivados teria de ser utilizado para o exercício da Opção de Compra;
- A PHAROL só poderia adquirir ações da Oi ou da TmarPart através do exercício da Opção de Compra;
- A Opção de Compra seria cancelada se (i) os estatutos da PHAROL fossem voluntariamente alterados para remover a limitação de voto de 10%, (ii) a PHAROL atuasse como concorrente da Oi, ou (iii) a PHAROL violasse certas obrigações decorrentes da documentação definitiva; e
- Os contratos foram celebrados em 8 de setembro de 2014, sujeitos à aprovação da CVM no Brasil e deveriam ser executados até 31 de março de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, conforme acima referido, a execução dos contratos de permuta e de opção de compra encontrava-se pendente de aprovação por parte da CVM. Em 4 de março de 2015, a CVM aprovou os referidos contratos, condicionada à aprovação dos mesmos em sede de Assembleia Geral de Acionistas da Oi, o que se verificou no dia 26 de março de 2015, tendo o contrato de permuta sido executado em 30 de março de 2015. Em 24 de março de 2015, a PHAROL celebrou com a Oi, a PT Portugal, a PT Finance e a TmarPart o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças

("Instrumento de Cessão"), através do qual a PT Portugal transferiu os Instrumentos Rio Forte por ela detidos para a PT Finance e cedeu para a PT Finance todos os direitos e obrigações a eles relacionados nos termos do contrato de Permuta ("Cessão").

O Instrumento de Cessão também previa que a entrega, na Permuta, das Ações da Oi Objeto da Permuta poderia ser implementada mediante a transferência, pela PHAROL, das Ações da Oi Objeto da Permuta ou de ADSs (American Depositary Shares) representativos das Ações da Oi Objeto da Permuta, a critério da PHAROL. O Programa de ADR da Oi é regido (1) pelo Contrato de Depósito (Ações Ordinárias) celebrado em 27 de fevereiro de 2012, conforme aditado, entre a Oi, o Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, e todos os detentores de tempos em tempos de ADSs emitidos nos termos do referido Contrato; e (2) pelo Contrato de Depósito (Ações preferenciais) celebrado em 27 de fevereiro de 2012, conforme aditado, entre a Oi, o Depositário, e todos os detentores de tempos em tempos de ADSs emitidos nos termos do referido Contrato.

Em 30 de março de 2015, foi consumada a Permuta, por meio da qual a PHAROL (1) depositou as Ações da Oi Objeto da Permuta com o Depositário; e (2) instruiu o Depositário a registar a transferência de 47,434,872 ADSs ON e 94,896,744 ADSs PN para a PT Finance, representativos das Ações da Oi Objeto da Permuta. Assim, em 30 de março de 2015, a PHAROL transferiu os ADSs Objeto da Permuta para a PT Finance e a PT Finance transferiu para a PHAROL os Instrumentos Rio Forte no montante de 897 milhões de euros.

Ainda em 30 de março de 2015, a Opção de Compra passou a vigorar e a produzir efeitos.

Foi celebrada uma alteração ("Aditivo") ao Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças, celebrado em 8 de setembro de 2014, tal como referido acima, que possibilitará à PHAROL dar liquidez à sua Opção de Compra de ações da Oi através de venda em mercado, independentemente de prévio consentimento da Oi, tendo a Oi o direito de preferência na aquisição da Opção de Compra caso a PHAROL decida aliená-la a terceiros. O Aditivo está sujeito à aprovação da assembleia geral de acionistas da Oi e, se aplicável, à aprovação da CVM, tendo-se a Oi comprometido a convocar a assembleia geral para deliberar sobre o Aditivo, e os acionistas de referência da Oi comprometido a votar favoravelmente a aprovação do Aditivo.

f) Novo modelo de estrutura societária e de governo da Oi ("Nova Estrutura")

Em 31 de março de 2015, o Conselho de Administração da PHAROL concluiu as negociações com os demais acionistas de referência da Oi no sentido de celebrar um novo acordo entre as partes em relação ao modelo de estrutura societária e de governo da Oi. Perante a impossibilidade de implementar a migração da CorpCo para o segmento denominado Novo Mercado da BM&FBovespa ("Novo Mercado") até 31 de março de 2015, o prazo limite estabelecido nos contratos assinados em 8 de setembro de 2014, tornava-se indispensável a celebração de um novo acordo por meio do qual se permitisse antecipar na Oi os principais benefícios divulgados aos acionistas no momento do aumento de capital da Oi liquidado em 5 de maio de 2014, sem, contudo, deixar de envidar todos os esforços para migrar para o Novo Mercado. Assim sendo, as partes

acordaram um novo modelo de estrutura societária e de governo da Oi ("Nova Estrutura"), que além dos benefícios e objetivos anteriormente divulgados se caracteriza pelo seguinte:

- Toda a transformação societária e de governo corporativo será realizada na Oi, com eliminação da necessidade de criação da CorpCo.
- Aprovação de um novo Estatuto Social da Oi, bem como a celebração de um aditivo ao compromisso provisório de voto dos seus acionistas, vigente até à implementação da Nova Estrutura ("Compromisso de Voto"), que possibilitará: (i) a implementação de um programa de conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, à razão de 0,9211 ações ordinárias para cada ação preferencial, sujeita a uma adesão mínima de 2/3 das ações preferenciais, de forma a conferir a todos os acionistas a possibilidade de exercer o direito de voto e maximizar a possibilidade de existência de uma única classe de ações; (ii) a implementação do princípio de 1 ação 1 voto. No entanto, e para preservar o equilíbrio entre os acionistas e a dispersão de controlo desejada no momento do Aumento de Capital, foi acordada a inclusão no Estatuto Social da Oi de uma limitação do direito de voto de 15%, aplicável a todos os seus acionistas; esta limitação deixará de existir mediante a verificação de determinados eventos, nomeadamente no caso de aumento de capital, operação de reorganização societária ou oferta pública de aquisição de ações, em qualquer caso que resulte em diluição da base acionista atual (ou aquisição de participação, conforme o caso) superior a 50%; (iii) potenciar o incremento de liquidez, eliminando a sujeição a acordos lock-up de qualquer acionista; (iv) a eleição de um novo Conselho de Administração da Oi, com participação significativa de independentes, onde a paridade previamente existente na CorpCo entre os representantes da PHAROL e os dos acionistas brasileiros se manterá; (v) a extinção da TmarPart por incorporação na Oi, o que determinará o fim dos acordos de acionistas da TmarPart e das outras sociedades controladoras da Oi, assegurando-se assim a dispersão do controlo acionista da Oi; e (vi) possibilidade de aproveitamento de sinergias financeiras por meio da incorporação das sociedades controladoras da Oi, direta e indiretamente.

A 22 de Julho foram assinados os documentos relevantes para a implementação da Nova Estrutura da Oi, tendo sido realizada em 1 de setembro de 2015 uma Assembleia Geral da Oi que aprovou a sua implementação.

Em 30 de setembro de 2015, após a implementação da Nova Estrutura e antes da conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias da Oi, a PHAROL passou a deter, diretamente e através de subsidiárias 100% detidas, (1) 84.167.978 ações ordinárias e 108.016.749 ações preferenciais da Oi, (2) os instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de euros, e (3) a Opção de Compra sobre 47.434.872 ações ordinárias da Oi e 94.869.744 ações preferenciais da Oi, com um preço de exercício de 20,104 reais para as ações ordinárias e 18,529 reais para as ações preferenciais, a ser ajustado pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano, e uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte.

Em 8 de outubro de 2015 na sequência da homologação da conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, a PHAROL passou a deter, direta e indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 183.662.204 ações ordinárias da Oi, representativas de 27,2% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria). O direito de voto da PHAROL na Oi está limitado a 15% do total de ações ordinárias.

Os acordos parassociais através do qual era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015 com a implementação da Nova Estrutura. Até essa data a PHAROL procedeu ao reconhecimento da sua participação na Oi enquanto investimento em empreendimentos conjuntos. A PHAROL considera que tem atualmente influência significativa sobre a Oi, sendo esta considerada uma associada. Desta forma, desde 30 de julho de 2015 a participação na Oi continua a ser mensurada de acordo com o método da equivalência patrimonial, deduzidos de eventual imparidade, pela participação económica nos resultados da Oi (27,2% a 31 de dezembro de 2015, dividido entre uma participação direta de 18,98% e 8,22% detida indiretamente através da subsidiária Bratel B.V.).

g) Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais e foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (Nota 2), tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, deduzidos de eventual imparidade tal como referido na Nota 3.3. Nestas demonstrações financeiras individuais, foi considerado, no capital próprio em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e no resultado líquido dos exercícios findos nessas datas, o efeito da consolidação do capital próprio e do resultado líquido das empresas participadas, com base nas respetivas demonstrações financeiras, mas não o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos.

A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, publicadas em separado. Nestas demonstrações financeiras consolidadas estão incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que a PHAROL detém o controlo de gestão.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 28 de abril de 2016, estando ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições legais em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas, consignadas respetivamente nos Avisos 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009 da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de 27 de agosto de 2009, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

A Empresa adotou as NCRF pela primeira vez em 2010, tendo aplicado para o efeito a “NCRF 3 Adoção pela primeira vez das NCRF” (“NCRF 3”), sendo 1 de janeiro de 2009 a data de transição para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras. Conforme previsto no Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, a Empresa aplica supletivamente as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) e as respetivas interpretações (“SIC/IFRIC”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), de modo a colmatar lacunas ou omissões relativas a aspetos específicos de algumas transações ou situações particulares não previstas no SNC.

O Sistema de Normalização Contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256/2015, com aplicação ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2016, o qual, tendo por base os elementos disponíveis, não irá originar efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa.

Desde 1 de janeiro de 2005, as demonstrações financeiras consolidadas da PHAROL são preparadas de acordo com as IFRS tal como adotadas na União Europeia, conforme normativo aplicável às empresas cotadas em bolsas de valores da União Europeia.

Em 31 de dezembro de 2015, não existe qualquer diferença entre o capital próprio e o resultado líquido do exercício reportado nestas demonstrações financeiras individuais e o capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa e o resultado líquido do exercício consolidado reportado nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas.

Algumas das políticas contabilísticas abaixo discriminadas deixaram de ser aplicáveis diretamente à Empresa a partir de 5 de maio de 2014, data em que a PHAROL contribuiu a maioria dos seus negócios e restantes ativos e passivos que faziam parte dos Ativos PT para realização do aumento de capital subscrito na Oi (Nota 1). No entanto, essas políticas eram aplicáveis até essa data.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis à colocação dos ativos no local e na condição necessária para operarem da forma pretendida.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é reconhecida, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes. As taxas anuais aplicadas refletem a vida útil estimada para cada classe de bens, conforme segue:

| Classe de Ativo | Anos de vida útil |
|-------------------------------|--------------------------|
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 3 - 8 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4 - 8 |

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o montante recebido e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorre o abate ou alienação.

3.2. Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem substancialmente transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos correspondentes. Os restantes contratos de locação são classificados como locações operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As rendas incluem o gasto financeiro e a amortização do capital, sendo que os gastos financeiros são imputados de acordo com uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente da responsabilidade.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.3. Investimentos financeiros

Empresas subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. Empresas associadas são as entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Empreendimento conjunto: é uma atividade económica empreendida por dois ou mais parceiros sujeita a controlo conjunto destes mediante um acordo contratual.

Os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos dessas entidades, deduzidas de eventual imparidade. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

Os investimentos financeiros em entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data do balanço, sendo que a participação da Empresa nos resultados dessas entidades é calculada com base na taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante da conversão das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras é registada no capital próprio na

rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros", sendo reconhecida em resultados no momento em que a entidade estrangeira for alienada ou o investimento for transmitido de outra forma. As taxas de câmbio, relativamente ao Euro, utilizadas na conversão das demonstrações financeiras das principais operações estrangeiras (detidas direta ou indiretamente pela PHAROL) são as seguintes:

| Final | | |
|-------|--------|--------|
| Moeda | 2015 | 2014 |
| Real | 4,3117 | 3,2207 |
| USD | 1,089 | 1,214 |

| Médio | | |
|-------|--------|--------|
| Moeda | 2015 | 2014 |
| Real | 3,7004 | 3,1211 |
| USD | 1,1095 | 1,3285 |

Os investimentos financeiros são avaliados sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo que as perdas por imparidade que se demonstrem existir são registadas como gastos na demonstração dos resultados.

Os ganhos obtidos em transações com subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento.

As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas efetuadas dentro do Grupo são diferidas ou anuladas até ao momento da sua alienação a terceiros. Caso as mais-valias tenham sido diferidas, o seu reconhecimento em resultados é registado na rubrica "Ganhos/(perdas) em empresas participadas", na proporção em que o *goodwill* ou os ativos e passivos identificados no processo de alocação do preço de compra sejam reconhecidos em resultados pela empresa adquirente.

As prestações acessórias e os empréstimos de financiamento concedidos a empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados ao valor nominal, diminuídos por ajustamentos para perdas estimadas, quando se antecipa a existência de perdas de valor desses empréstimos.

3.4. Regime do acréscimo e reconhecimento de gastos

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

No que respeita ao reconhecimento dos gastos com impostos que incidem sobre a aquisição de serviços externos (e.g. Imposto sobre o valor acrescentado não dedutível), os montantes são classificados enquanto Impostos indiretos.

3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma do imposto corrente com o imposto diferido, os quais são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, situação em que são igualmente registados no capital próprio.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é efetuada a partir da estimativa da matéria coletável em sede de IRC, com base na taxa de imposto aplicável em Portugal, acrescida da derrama municipal e/ou estadual em função do lucro fiscal apurado (Nota 9).

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado pela "NCRF 25 *Impostos Sobre o Rendimento*". Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de impostos corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre o resultado antes de impostos e o lucro tributável originadas no exercício ou em exercícios anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. À data do balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos que se encontram reconhecidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.6. Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido de perdas por imparidade.

As imparidades para dívidas de cobrança duvidosa são calculadas com base na avaliação dos riscos estimados decorrentes da não cobrança das contas a receber e são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes e os grupos para alienação são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for recuperada essencialmente através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente ou grupo para alienação está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data de classificação do ativo como detido para venda.

Os ativos não correntes e os grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor deduzido de despesas de venda.

3.8. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, desde que seja provável a existência de um dispêndio de recursos internos para a liquidação dessa obrigação e o montante desta seja razoavelmente estimável. Quando alguma destas condições não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivos contingentes, exceto se a probabilidade de uma saída de fundos for remota.

As provisões são reconhecidas por um montante correspondente ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas no final de cada exercício e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos, sendo subsequentemente apresentados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

3.10. Ações próprias

Os contratos de *equity swap* sobre ações próprias que incluem uma opção de exercício físico executável pela PHAROL são reconhecidos como um passivo financeiro por contrapartida de uma redução do capital próprio, e registados de forma similar a uma aquisição de ações próprias, na data de celebração do contrato.

3.11. Classificação do Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo não corrente, pelo seu valor presente.

3.12. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data das operações. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira para os quais não há acordo de fixação de câmbio são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das operações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros com base nas seguintes taxas de câmbio relativamente ao Euro, divulgadas pelo Banco de Portugal:

| Moeda | 2015 | 2014 |
|--------------|-------------|-------------|
| Real | 4,3117 | 3,2207 |
| USD | 1,089 | 1,214 |

3.13. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte nas correspondentes disposições contratuais, sendo classificados nas seguintes categorias: (a) ao custo ou custo amortizado; e (b) ao justo valor, com as correspondentes alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(a) Ativos e passivos financeiros ao custo ou custo amortizado

São classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características: (a) sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; (b) tenham associado um retorno fixo ou determinável; e (c) não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os ativos e passivos financeiros considerados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros) e correspondem essencialmente às seguintes rubricas do ativo e do passivo constantes do balanço da Empresa:

- Dívida
- Saldos com Empresas do Grupo
- Impostos a pagar e a recuperar
- Contas a receber e a pagar
- Outros ativos e passivos financeiros
- Caixa e equivalentes de caixa

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante o termo do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

(b) Ativos e passivos financeiros ao justo valor

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor”. Estes ativos e passivos financeiros correspondem essencialmente a instrumentos financeiros derivados. As variações no justo valor destes derivados são reconhecidas no capital próprio ou em resultados, em função, respetivamente, desses derivados cumprirem ou não os critérios de cobertura contabilística. As variações no justo valor reconhecidas em resultados são registadas na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor” (Nota 18).

(c) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe

uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

Subsequentemente, se ocorre uma diminuição da perda por imparidade em resultado de um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento inicial da perda, a imparidade deve ser revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (a custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

(d) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando expiram os seus direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desses ativos, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação é liquidada, cancelada ou expire.

3.14. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados como prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou o resultado de uma informação ou experiência adquirida. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

- a) Valorização do investimento na Oi** – Em 5 de maio de 2014, a Empresa valorizou a nova participação na Oi tendo por base o preço das ações da Oi no aumento de capital realizado nesta data, tendo-se a partir desta data, apropriado da sua quota-parte nos resultados da Oi através da aplicação do método da equivalência patrimonial. Adicionalmente, a partir de 8 de setembro de 2014, a parcela do investimento na Oi a entregar no âmbito do Contrato de Permuta foi classificada como ativo não corrente detido para venda e mensurado a justo valor a partir dessa data. A 31 de dezembro de 2015, a valorização do investimento detido na Oi baseou-se no seu valor de mercado, nomeadamente a cotação bolsista a 31 de dezembro de 2015 até à execução da permuta em 30 de Março de 2015.
- b) Valorização do instrumento Rio Forte** – A 30 de março de 2015 foram obtidos os instrumentos Rio Forte na sequência da execução da permuta relativo às ações Oi. A essa data, após consulta

com o mercado, a Empresa valorizou o instrumento por 15% do seu valor nocional. Esta valorização foi revista a 31 de dezembro de 2015, sem alteração de valor.

c) Reconhecimento de provisões e ajustamentos – A PHAROL SGPS é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetuou um julgamento para determinar o reconhecimento de eventual provisão para fazer face a essas contingências (Nota 20). Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. No que respeita à provisão para outros riscos e encargos respeitante ao impacto do Contrato de Permuta, a PHAROL SGPS procedeu à melhor estimativa dos ativos recebidos subsequentemente em 2015 em comparação à valorização da participação financeira na Oi a entregar. Devido ao curto espaço temporal envolvido, não se procedeu ao desconto financeiro das provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na “*NCRF 4 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros*” (“NCRF 4”), alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva

3.15. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço e proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço não são refletidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados se forem considerados materialmente relevantes.

4. Fluxos de Caixa

A rubrica “Caixa e seus equivalentes” da demonstração dos fluxos de caixa inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

A Empresa está sujeita a um risco de liquidez se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa provenientes de operações de desinvestimento e financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa relacionadas com as atividades operacionais, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida. A Empresa entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações.

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada de acordo com a “NCRF 2 - Demonstração de Fluxos de Caixa”, havendo a salientar os aspetos a seguir descritos.

(a) Recebimentos (pagamentos) de imposto sobre o rendimento

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | euros | |
|--|----------------|-------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Recebimentos de empresas participadas no âmbito do RETGS, líquidos (a) | - | 36.968.398 |
| Outros (b) | 748.373 | 5.401.750 |
| | 748.373 | 42.370.148 |

- a) Em 2014, esta rubrica inclui (1) recebimentos de empresas participadas relativos a pagamentos por conta do imposto a liquidar no ano seguinte, no montante de 53.506.615 euros, líquidos de (2) pagamentos a empresas participadas, no montante de 16.538.217 euros.
- b) Em 2014, esta rubrica inclui essencialmente (1) um valor de 12.732.641 euros recebido do Estado por montantes cobrados indevidamente no passado relativos a derrama municipal, benefícios fiscais e tributações internacionais, e (2) um pagamento adicional de imposto relativo ao ano de 2010, no montante de 4.830.139 euros.

(b) Recebimentos e pagamentos respeitantes a aplicações financeiras de curto prazo

Em 2014, esta rubrica respeita ao montante recebido da PT Portugal pela transferência para esta entidade dos investimentos em títulos de dívida da Rio Forte, pelo respetivo valor nominal de 200 milhões de euros (Nota 1.e), os quais tinham sido inicialmente subscritos pela PHAROL em 15 de abril de 2014.

(c) Recebimentos provenientes de investimentos financeiros

No exercício de 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | euros |
|---|----------------------|
| | 2014 |
| Reembolso de prestações acessórias (Nota 6): | |
| PT Portugal | 2.895.109.518 |
| | 2.895.109.518 |
| Alienação de participações financeiras: | |
| PT Participações (Notas 1 e 6) | 1.590.000.000 |
| PT Finance (Notas 1 e 6) | 255.000.000 |
| Bratel Brasil (Nota 6) | 172.000.000 |
| Taguspark | 5.380.767 |
| PT Investimentos (Notas 1 e 6) | 4.702.322 |
| PT Brasil (Notas 1 e 6) | 2.662.714 |
| INESC (Nota 6) | 1.995.192 |
| PT Centro Corporativo (Notas 1 e 6) | 1.482.662 |
| Vortal | 99.656 |
| Vantec | 80.000 |
| Apor | 55.000 |
| | 2.033.458.313 |
| Reembolso / alienação de suprimentos no âmbito da alienação de participações financeiras: | |
| INESC | 888.882 |
| | 888.882 |
| | 4.929.456.713 |

(d) Recebimentos (pagamentos) relacionados com empréstimos concedidos

Os recebimentos provenientes do reembolso de empréstimos concedidos (2014: 2.945.783.124 euros), líquidos dos pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos (2014: 636.095.638 euros), ascenderam a 2.309.687.487 euros em 2014, conforme detalhe abaixo:

| | euros |
|---|----------------------|
| | 2014 |
| Recebimentos no âmbito do sistema de tesouraria centralizada: | |
| PT Comunicações | 342.322.397 |
| PT Portugal | 90.783.928 |
| PT Centro Corporativo | 43.765.831 |
| PT Inovação e Sistemas | 17.586.805 |
| PT Participações | 6.373.532 |
| PT Cloud e Data Centers (anteriormente PT SI) | 3.590.131 |
| PT Contact | 3.552.194 |
| PT Sales | 2.495.805 |
| PT Pro, Serviços Administrativos e de Gestão Partilhados, S.A. ("PT Pro") | 825.683 |
| Outras empresas | 581.324 |
| | 511.877.630 |
| Pagamentos no âmbito do sistema de tesouraria centralizada: | |
| MEO S.A. | (8.384.405) |
| PT Prestações | - |
| Outras empresas | (5.738) |
| | (8.390.143) |
| Reembolso de suprimentos: | |
| PT Portugal (i) | 1.806.200.000 |
| | 1.806.200.000 |
| | 2.309.687.487 |

(i) Esta rubrica respeita ao reembolso de suprimentos concedidos à PT Portugal.

(e) Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros

No exercício de 2014 os pagamentos respeitantes a investimentos financeiros dizem respeito à aquisição da participação financeira da Bratel B.V.

(f) Recebimentos (pagamentos) relativos a financiamentos obtidos

No exercício de 2015 não houve lugar a recebimentos relativos a financiamentos obtidos. No exercício de 2014, os recebimentos (2014: 10.177.250.000 euros) líquido de pagamentos (2014: 13.848.735.137), tinham a seguinte composição:

| | euros | |
|--|------------------|------------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Transferência de financiamentos para empresas participadas (a) | - | (3.200.292.857) |
| Papel comercial | - | (397.850.000) |
| Equity swap sobre ações próprias | - | (73.210.079) |
| Contratos de locação financeira e outros financiamentos | (202.541) | (132.201) |
| | (202.541) | (3.671.485.137) |

- a) Conforme mencionado na Nota 1, no âmbito do aumento de capital da Oi realizado em 5 de maio de 2014, a PHAROL transferiu para as suas participadas a globalidade dos financiamentos em dívida naquela data, pelo respetivo valor nominal, no montante total de aproximadamente 3.200 milhões de euros, incluindo essencialmente (1) o empréstimo por obrigações convertíveis (750 milhões de euros), (2) o empréstimo obrigacionista de retalho (400 milhões de euros), e (3) montantes em dívida no âmbito de programas de papel comercial (1.353 milhões de euros) e financiamentos bancários (697 milhões de euros).

(g) Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| | euros | |
|--|-------------------|--------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Numerário | 719 | 6.000 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 63.174.564 | 105.809.419 |
| | 63.175.283 | 105.815.419 |

5. Alterações de políticas e estimativas contabilísticas e erros

Não foram adotadas quaisquer normas ou interpretações novas ou revistas durante o exercício de 2015, não ocorreram quaisquer alterações voluntárias de outras políticas contabilísticas nem se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

No exercício de 2015, a Empresa não ajustou as suas demonstrações financeiras por quaisquer correções de erros materiais de exercícios anteriores.

6. Participações financeiras

6.1. Método da equivalência patrimonial

Durante os exercícios de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

| | euros | | | | | |
|---|--|--|--|----------|--|----------------------|
| | 2015 | | | | | |
| | Partes de capital em empresas subsidiárias | Prestações acessórias em empresas subsidiárias | Partes de capital em empresas associadas | Goodwill | Investimentos em empreendimentos conjuntos | Total |
| Valores brutos | | | | | | |
| Saldo inicial | 240.392.818 | - | - | - | 483.282.006 | 723.674.824 |
| Transferência de participação para associadas | - | - | 474.178.819 | - | (474.178.819) | - |
| Equivalência patrimonial | (140.233.874) | - | (244.875.059) | - | (9.103.187) | (394.212.120) |
| Saldo final | 100.158.944 | - | 229.303.760 | - | - | 329.462.704 |
| Perdas por imparidade | | | | | | |
| Aumentos | (67.671.197) | - | (157.935.694) | - | - | (225.606.892) |
| Reduções | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | (67.671.197) | - | (157.935.694) | - | - | (225.606.892) |
| Valores líquidos | 32.487.747 | - | 71.368.066 | - | - | 103.855.812 |

| | euros | | | | | |
|---|--|--|--|--------------|--|--------------------|
| | 2014 | | | | | |
| | Partes de capital em empresas subsidiárias | Prestações acessórias em empresas subsidiárias | Partes de capital em empresas associadas | Goodwill | Investimentos em empreendimentos conjuntos | Total |
| Valores brutos | | | | | | |
| Saldo inicial | 4.499.597.933 | 3.206.050.000 | 888.506 | 614.19.919 | - | 7.767.956.358 |
| Aumentos | 4.326.264.957 | - | - | - | 1.853.863.636 | 6.180.128.593 |
| Reduções | (2.792.881.760) | (2.895.109.518) | (888.506) | - | - | (5.688.879.784) |
| Equivalência patrimonial | (3.754.486.128) | - | - | - | (620.214.667) | (4.374.700.795) |
| Contribuição para o aumento de capital da Oi (Nota 15) | (2.228.363.853) | (310.940.482) | - | (614.19.919) | - | (2.600.724.254) |
| Distribuição de dividendos | (22.364.196) | - | - | - | - | (22.364.196) |
| Transferência de participação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6.2) | - | - | - | - | (750.366.963) | (750.366.963) |
| Outros movimentos | 212.625.865 | - | - | - | - | 212.625.865 |
| Saldo final | 240.392.818 | - | - | - | 483.282.006 | 723.674.824 |
| Perdas por imparidade | | | | | | |
| Saldo inicial | - | - | 1.276.826 | 16.129.000 | - | 17.405.826 |
| Reduções | - | - | (1.276.826) | - | - | (1.276.826) |
| Contribuição para o aumento de capital da Oi (Nota 15) | - | - | - | (16.129.000) | - | (16.129.000) |
| Saldo final | - | - | - | - | - | - |
| Valores líquidos | 240.392.818 | - | - | - | 483.282.006 | 723.674.824 |

a) Aumentos

No exercício de 2015 o aumento de partes de capital em empresas associadas diz respeito à transferência da participação sobre a Oi de Empreendimentos Conjunto para Empresas associadas. No exercício de 2014 os aumentos nas participações financeiras registadas pelo método de equivalência patrimonial, foram como segue (Nota 4):

| | euros |
|---|----------------------|
| | 2014 |
| Aquisição de participações financeiras: | |
| Oi, S.A. (a) | 1.853.863.636 |
| Bratel B.V. (b) | 4.144.999.703 |
| Bratel Brasil (c) | 181.265.254 |
| | 6.180.128.593 |

- a) Em resultado da contribuição para o aumento de capital na Oi realizado em 5 de maio de 2014, a PHAROL adquiriu uma participação direta na Oi de 32,8%. O investimento inicial na Oi foi mensurado ao justo valor das ações implícito no aumento de capital (2,17 reais por ação ordinária e 2,00 reais por ação preferencial), no montante de 5.710 milhões de reais, equivalentes a 1.854 milhões de euros à taxa de câmbio daquela data (Nota 15).
- b) Em 2 de maio de 2014, a PHAROL adquiriu à PT Móveis, por um montante total de 4.195 milhões de euros (Notas 1 e 4), a participação de 100% na Bratel BV, a empresa que detém indiretamente através da Bratel Brasil o investimento do Grupo na Oi antes do aumento de capital acima mencionado, uma vez que este investimento não fazia parte dos ativos líquidos a serem transferidos para a Oi no aumento de capital. Em resultado desta operação, foi apurada uma perda de 50 milhões de euros que foi incluída na rubrica "Perdas em empresas participadas" (Nota 15), uma vez que a subsidiária PT Móveis reconheceu naquela data uma mais-valia do mesmo montante.
- c) Em fevereiro de 2014, a Empresa subscreveu um aumento de capital da Bratel Brasil através da entrega em espécie de ativos cindidos da PT Brasil, conforme explicado mais abaixo. Em resultado desta operação, a Empresa ficou com uma participação de 6,55% na Bratel Brasil.

b) Reduções

No exercício de 2015 a redução em Empreendimentos Conjuntos diz respeito à transferência da participação sobre a Oi de Empreendimentos Conjuntos para Empresas associadas. No exercício de 2014, as reduções nas participações financeiras registadas pelo método de equivalência patrimonial foram como segue:

| | euros |
|--|----------------------|
| | 2014 |
| Reembolso de prestações acessórias (Nota 4): | |
| PT Portugal | 2.895.109.518 |
| | 2.895.109.518 |
| Alienação de participações financeiras: | |
| PT Participações (a) | 2.171.314.321 |
| PT Internacional B.V. (b) | 250.189.233 |
| Bratel Brasil (c) | 181.265.254 |
| PT Investimentos (d) | 4.702.322 |
| PT Brasil (d) | 2.662.714 |
| PT Centro Corporativo (d) | 1.482.662 |
| Páginas Amarelas (e) | 888.506 |
| | 2.612.505.012 |
| Outros movimentos: | |
| Cisão de ativos da PT Brasil (c) | 181.265.254 |
| | 181.265.254 |
| | 5.688.879.784 |

- b) Em 2 de maio de 2014, a PHAROL alienou à PT Móveis, pelo montante de 2.240 milhões de euros (Nota 1), a sua participação de 100% na PT Participações, tendo apurado uma mais-valia diferida de 69 milhões de euros nesta transação intragrupo. A Empresa recebeu apenas 1.590 milhões de euros (Notas 1 e 4), uma vez que foi deduzido um montante de 650 milhões de euros (Nota 1) relativo ao acerto do preço de venda da Africatel Holdings BV, conforme explicado na Nota 1.
- c) Em 5 de maio de 2014, a PHAROL alienou à PT Portugal, pelo montante de 255 milhões de euros (Notas 1 e 4), a sua participação de 100% na PT Finance, tendo apurado uma mais-valia diferida de 5 milhões de euros nesta transação intragrupo.
- d) Em fevereiro de 2014, foi efetuada uma cisão dos investimentos detidos pela PT Brasil na CTX Participações e Contax, os quais foram entregues pela Empresa à Bratel Brasil a título de contribuição em espécie para um aumento de capital desta última entidade. Em resultado desta operação, a Empresa obteve uma participação de 6,55% na Bratel Brasil, a qual foi valorizada ao valor contabilístico dos ativos cindidos da PT Brasil, no montante de 181 milhões de euros. Em março de 2014, a PHAROL alienou à Bratel BV, pelo montante de 172 milhões de euros (Nota 4), a participação de 6,55% na Bratel Brasil, tendo apurado uma perda de 9 milhões de euros (Nota 15) correspondente à diferença entre o preço venda e o valor contabilístico do investimento.
- e) Em março de 2014, a PHAROL alienou à PT Portugal, pelo respetivo valor contabilístico, as participações de 100% que detinha nestas entidades (Notas 1 e 4).
- f) Em janeiro de 2014, a PHAROL alienou a participação que detinha nas Páginas Amarelas.

c) Equivalência patrimonial

Nos exercícios de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos em partes de capital em empresas subsidiárias e associadas decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial foram registados da seguinte forma:

| | euros | |
|---|----------------------|------------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Perdas em empresas participadas (Nota 15) | (365.965.241) | (4.102.869.510) |
| Ganhos em empresas participadas (Nota 15) | 131.029.236 | 26.699.265 |
| Ajustamentos em activos financeiros (Nota 11) | (159.276.116) | (298.530.550) |
| | (394.212.120) | (4.374.700.795) |

d) Distribuição de dividendos

Os dividendos atribuídos por empresas subsidiárias no exercício de 2014 têm a seguinte composição (Nota 4):

| | euros |
|-----------------------|-------------------|
| | 2014 |
| PT Finance | 21.442.132 |
| PT Centro Corporativo | 922.064 |
| | 22.364.196 |

e) Outros movimentos

| | euros |
|---|--------------------|
| | 2014 |
| Mais-valia diferida Meo, S.A. | 209.764.181 |
| Dividendos pagos pela Portugal Telecom relativos às ações detidas pela Oi (Nota 11.6) (a) | 2.076.949 |
| Outros | 784.735 |
| | 212.625.865 |

- a) Considerando que as ações da PHAROL detidas pela Oi se encontravam classificadas como ações próprias no Balanço individual da Empresa, os movimentos contabilísticos relativos ao pagamento de dividendos a essas ações, líquidos do respetivo efeito fiscal, foram apresentados como um aumento do valor contabilístico do investimento detido indiretamente na Oi.

6.2. Ativos não correntes detidos para venda

Em 8 setembro de 2014 (Nota 1), a PHAROL celebrou a Permuta com a Oi mediante a qual a PHAROL deveria entregar 47.434.872 ações ordinárias da Oi e 94.869.744 ações preferenciais da Oi por si detidas, recebendo como contrapartida os títulos de dívida da Rio Forte e a Opção de Compra sobre as referidas ações da Oi (Nota 1). Consequentemente, a partir da referida data, as ações da Oi Objeto da Permuta passaram a ser classificadas como um ativo não corrente detido para venda e mensurados ao justo valor com base na cotação das ações da Oi.

O justo valor das ações da Oi Objeto da Permuta ascendia a 388 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 e 239 milhões de euros na data de execução da Permuta, em 30 de março de 2015. Esta operação não teve qualquer impacto em resultados uma vez que:

- Foi apurada uma perda de 149 milhões de euros pela redução no justo valor das ações objeto da Permuta entre 1 de janeiro e 30 de março de 2015, a qual reflete a desvalorização das ações da Oi e a desvalorização do real face ao euro.
- Foi apurada uma perda de 19 milhões de euros correspondente à diferença entre o justo valor das ações entregues (239 milhões de euros) e o justo valor dos ativos recebidos (220 milhões de euros – Nota 17) no âmbito da execução da Permuta.
- As perdas acima referidas foram integralmente compensadas pela reversão de uma provisão de 168 milhões de euros (Nota 20) reconhecida em 31 de dezembro de 2014 para fazer face à execução da Permuta.

7. Outros ativos financeiros

No âmbito da execução da Permuta em 30 de março de 2015 (Nota 1), como contrapartida das ações Oi entregues à PT Finance, a PHAROL recebeu os títulos de dívida emitidos pela Rio Forte com o valor nominal de 897 milhões de euros e a Opção de Compra sobre as referidas ações entregues. O justo valor destes ativos recebidos foi avaliado em 141 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, incluindo (1) uma estimativa de recuperação futura de 134,6 milhões de euros relativos aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte e (2) 6,4 milhões de euros relativos à valorização da Opção de Compra. Em 31 de dezembro de 2015 os Outros gastos e perdas e os Aumentos/(reduções) de justo valor, incluem, respetivamente, perdas de 16,3 milhões de euros e 62,9 milhões referentes à atualização do valor da Opção de Compra de acordo com avaliação independente.

8. Partes relacionadas

8.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe das participações financeiras em entidades subsidiárias e associadas é como segue (Notas 6 e 15):

| Denominação | 2015 | | | 2014 | | |
|-----------------------------------|----------|-------------------------|--------------------------------|----------|-------------------------|--------------------------------|
| | % detida | Investimento financeiro | Proporção do resultado líquido | % detida | Investimento financeiro | Proporção do resultado líquido |
| SUBSIDIÁRIAS: | | | | | | |
| Bratel BV (a) | 100,00% | 32.487.747 | (72.248.439) | 100,00% | 240.392.818 | (3.863.121.583) |
| PT Participações (b) | - | - | - | - | - | 23.841.915 |
| PT Portugal (a) | - | - | - | - | - | (7.719.417) |
| PT Finance (b) | - | - | - | - | - | (1.922.139) |
| PT Brasil (b) | - | - | - | - | - | (869.277) |
| PT Investimentos (b) | - | - | - | - | - | 1.463.719 |
| PT Centro Corporativo (b) | - | - | - | - | - | 1.393.631 |
| | | 32.487.747 | (72.248.439) | | 240.392.818 | (3.846.933.151) |
| ASSOCIADAS: | | | | | | |
| Oi (a) | 18,98% | 71.368.066 | (252.576.366) | - | - | - |
| | | 71.368.066 | (252.576.366) | | | |
| EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS: | | | | | | |
| Oi (a) | - | - | 89.888.801 | 32,82% | 483.282.007 | (229.237.094) |
| | | | 89.888.801 | | 483.282.007 | (229.237.094) |
| | | 103.855.812 | (234.936.005) | | 723.674.825 | (4.076.170.245) |

- Conforme mencionado nas Notas 1 e 6, a PHAROL adquiriu estas participações financeiras em 2014, a primeira das quais por um montante de 4.195 milhões de euros e a segunda através da subscrição de um aumento de capital pela contribuição em espécie da sua participação de 100% na PT Portugal.
- As participações financeiras nestas empresas foram alienadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no âmbito da reorganização das participações financeiras detidas pela PHAROL (Nota 1).

8.2. Saldos e transações com partes relacionadas

A PHAROL manteve influência sobre as entidades abaixo definidas até ao aumento de capital da Oi de 5 de maio de 2014, quando contribuiu a sua participação de 100% no capital social da PT Portugal, incluindo os investimentos indiretos nestas empresas associadas. As tabelas abaixo apresentam as transações ocorridas durante os exercícios de 2015 e de 2014 entre o Grupo PHAROL, incluindo as antigas entidades subsidiárias da PHAROL até 5 de maio de 2014, e as empresas associadas e entidades controladas conjuntamente:

| Empresa | Custos | | Receitas | | Juros Recebidos | |
|--|---------|-------------|----------|-------------|-----------------|-------------|
| | 2015 | 30 Abr 2014 | 2015 | 30 Abr 2014 | 2015 | 30 Abr 2014 |
| Entidades conjuntamente controladas | 681.470 | 1.035.361 | - | 4.178.146 | - | - |
| Empresas internacionais: | | | | | | |
| Unitel | - | 2.579.292 | - | 4.542.112 | - | - |
| Multitel | - | 62.348 | - | 476.471 | - | - |
| Outras | - | - | - | - | - | - |
| Empresas nacionais: | | | | | | |
| PT ACS | - | 3.910.991 | - | - | - | - |
| Sportinveste | - | 143.441 | - | 58.727 | - | 10.798 |
| Siresp | - | - | - | 6.490.862 | - | 16.738 |
| Outras | - | 229.763 | - | 1.297.778 | - | 40.057 |
| | 681.470 | 7.961.196 | - | 17.044.096 | - | 67.593 |

Adicionalmente às transações acima mencionadas, em 31 de dezembro de 2014, a PHAROL tinha contas a pagar a entidades controladas conjuntamente nos montantes de 7.874.531 (incluído em Outras contas a pagar) euros e tinha contas a receber de entidades controladas conjuntamente no valor de 114.903 euros.

Apesar de não serem empresas associadas em 31 de dezembro de 2014 e da PHAROL não ter tido influência significativa sobre essas entidades nessa data, as entidades acima continuaram a ser investimentos da Oi.

8.3. Outras informações

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as remunerações fixas dos administradores, as quais foram estabelecidas pela Comissão de Vencimentos, ascenderam a 1,6 milhões de euros e 5,02 milhões de euros, respetivamente.

No que respeita ao período findo em 31 de dezembro de 2014, nos termos da política de remunerações estabelecida pela Comissão de Vencimentos, os administradores executivos tinham direito a receber uma remuneração variável em função da performance alcançada, 50% da qual paga no ano seguinte e os restantes 50% pagos três anos mais tarde se determinadas medidas de performance fossem atingidas. A PHAROL reconheceu anualmente os encargos relativos a estas remunerações variáveis. No trimestre findo em 31 de março de 2014, e após a Comissão de Avaliação ter verificado que os critérios estabelecidos na política de remunerações foram integralmente cumpridos, um montante de 4,89 milhões de euros foi pago aos administradores executivos em relação à parcela de 50% das remunerações variáveis de 2010 que não tinha sido paga no ano seguinte, mas diferida por um período de três anos.

Em 31 de dezembro de 2015, não estava em vigor qualquer programa de pagamentos com base em ações nem qualquer programa de compensação por término de serviço.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as remunerações fixas dos dirigentes da PHAROL ascenderam a 1,1 milhões de euros e 1,5 milhões de euros, respetivamente, não tendo sido pagas quaisquer remunerações variáveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os honorários pagos ao Revisor Oficial de Contas da PHAROL ascenderam a 0,37 milhões de euros e correspondem a honorários de auditoria relativo à PHAROL.

Para informação adicional relacionada com as remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos dirigentes, remetemos os leitores para o Relatório do Governo da Sociedade incluído no Relatório Anual.

9. Impostos sobre o rendimento

9.1. Enquadramento

Em 2015, as empresas localizadas em Portugal Continental são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21,0% (23,0% em 2014) acrescida de (1) uma Derrama Municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (2) uma Derrama Estadual de 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, de 5,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e de 7,0% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35 milhões de euros, resultando numa taxa máxima agregada de aproximadamente 29,5% (31,5% em 2014) para lucros tributáveis que excedam 35 milhões de euros. No cálculo dos resultados tributáveis, aos quais é aplicada a referida taxa de imposto, os gastos e rendimentos não aceites fiscalmente são acrescidos ou deduzidos aos resultados contabilísticos.

Em 2015 e 2014, a Empresa apurou um prejuízo fiscal em termos individuais, pelo que a Empresa aplicou as taxas de 21,0% e 23,0% para calcular a estimativa de imposto sobre o rendimento, respetivamente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data quanto à resolução das contingências fiscais descritas na Nota 12.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos devedores e credores com o Estado e Outros Entes Públicos têm a seguinte composição:

| | 2015 | | euros 2014 | |
|--|--------------|----------------|---------------|------------------|
| | Devedor | Credor | Devedor | Credor |
| Impostos correntes | | | | |
| Operações em Portugal | | | | |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | - | 297.832 | - | 183.629 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Col | 1.371 | - | - | 4.576.704 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Sin | - | 39.664 | - | 153.738 |
| Segurança Social | - | 50.484 | - | 110.195 |
| Outros | 2.358 | - | 2.358 | - |
| | 3.729 | 387.980 | 2.358 | 5.024.266 |

11. Capital próprio

11.1. Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Empresa encontrava-se integralmente realizado e ascendia a 26.895.375 euros, estando representado por 896.512.000 ações ordinárias e 500 ações de Categoria A, com o valor nominal de 3 cêntimos de Euro cada.

Na Assembleia Geral de Acionistas da PHAROL realizada em 26 de julho de 2011, foi aprovada uma alteração aos estatutos da Empresa que eliminou os direitos especiais concedidos às 500 ações de Categoria A (designados por "golden share"). Em consequência desta aprovação, estas ações não atribuem qualquer direito especial.

11.2. Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a composição desta rubrica é como segue:

| | 2015 | euros 2014 |
|---------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Ações detidas pela PHAROL | 178.071.826 | 178.071.826 |
| | 178.071.826 | 178.071.826 |

No passado, a PHAROL celebrou contratos de equity swaps sobre 20.640.000 ações próprias, os quais foram reconhecidos como uma aquisição efetiva de ações próprias, tendo originado o registo de um passivo financeiro pelo correspondente valor de aquisição. Em 2014, a PHAROL procedeu ao exercício físico destes contratos, pelo que a PHAROL detinha diretamente em carteira estas 20.640.000 ações próprias em 31 de dezembro de 2014.

11.3. Reserva legal

A legislação comercial e os estatutos da Empresa estabelecem que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Em 31 de dezembro de 2015, a reserva legal encontrava-se integralmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor, ascendendo a 6.773.139 euros.

11.4. Outras reservas

A composição e os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios de 2015 e 2014 são como segue:

| euros | | | | | |
|---|--------------------|---|--|-----------------------|---------------------|
| | Reservas livres | Opção de conversão das obrigações convertíveis (a) | Reserva de ações próprias canceladas (b) | Ações próprias (c) | Total |
| Saldo em 1 de janeiro de 2014 | 105.209.244 | 44.001.990 | 6.970.320 | - | 156.181.554 |
| Constituição de reserva para ações próprias | - | - | - | 178.071.826 | 178.071.826 |
| Transferência para resultados transitados | - | (44.001.990) | - | - | (44.001.990) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 105.209.244 | - | 6.970.320 | 178.071.826 | 290.251.390 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 105.209.244 | - | 6.970.320 | 178.071.826 | 290.251.390 |

- a) No decorrer de 2014, o movimento desta rubrica corresponde ao justo valor da opção de conversão incluída nas obrigações emitidas pela Empresa, no montante de 57.145.442 euros, líquido do correspondente efeito fiscal no montante de 13.143.452 euros, que foram transferidos para resultados transitados, uma vez que o respetivo financiamento foi transferido para a PT Finance no âmbito da reorganização societária do Grupo.
- b) Esta rubrica corresponde a uma reserva indisponível de valor equivalente ao valor nominal das ações canceladas ou ao custo das ações próprias detidas pela Portugal Telecom, tendo um regime jurídico equivalente ao da reserva legal. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta reserva refere-se às ações canceladas em 20 de dezembro de 2007, 24 de março de 2008 e 10 de dezembro de 2008.
- c) Na sequência do exercício físico dos contratos de equity swap sobre 20.640.000 ações próprias (Nota 11.2), a Empresa passou a deter diretamente estas ações em carteira, pelo que, de acordo com a legislação em vigor, constituiu uma reserva indisponível de valor equivalente ao custo de aquisição destas ações.

11.5. Ajustamentos em ativos financeiros

Durante os exercícios de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram como segue:

| euros | | | | |
|--|--------------------------|---|---|------------------------|
| | Lucros não atribuídos | Ajustamentos de conversão cambial | Outras alterações no capital próprio | Total |
| Saldo em 1 de janeiro de 2014 | 5.474.880 | (1.116.787.420) | 32.716.800 | (1.078.595.740) |
| Equivalência patrimonial (Nota 6) (c) | - | 180.718.523 | (479.249.073) | (298.530.550) |
| Transferência para resultados transitados (b) | - | - | (15.858.051) | (15.858.051) |
| Transferência para resultado líquido (Nota 19) | - | (699.696) | - | (699.696) |
| Lucros não atribuídos | (5.474.880) | - | - | (5.474.880) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | - | (936.768.593) | (462.390.324) | (1.399.158.917) |
| Equivalência patrimonial (Nota 6) (c) | - | (53.852.297) | (105.423.819) | (159.276.116) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | - | (990.620.890) | (567.814.143) | (1.558.435.034) |

- a) Os ajustamentos de conversão cambial registados no âmbito da aplicação do método de equivalência patrimonial, os quais ascenderam a ganhos de 180.718.523 euros em 2014 e a perdas de 53.852.297 euros em 2015, estão relacionados essencialmente com o impacto da valorização e desvalorização do Real face ao Euro nos investimentos no Brasil, respetivamente. As outras alterações no capital próprio decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, as quais ascenderam a perdas de 479.249.073 euros e 105.423.819 euros em 2014 e 2015, respetivamente, incluem essencialmente: (1) a participação efetiva da Empresa nas outras alterações no capital próprio da Oi (471 milhões de euros e 105 milhões de euros, respetivamente); (2) os ganhos e perdas atuariais líquidos reconhecidos pela PT Comunicações no âmbito do cálculo das suas responsabilidades com benefícios de reforma (ganhos de 22 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014; e (3) outras alterações no capital próprio de outras empresas participadas. Em 2014, a

participação efetiva da PHAROL nas outras alterações no capital próprio da Oi reflete essencialmente as seguintes perdas registadas por esta empresa diretamente no capital próprio: (i) uma perda de 373 milhões de euros correspondentes à participação da Empresa relativa ao reconhecimento dos investimentos em títulos de dívida da Rio Forte Investments como ações próprias, no seguimento do acordo celebrado entre a Oi e a PHAROL para a permuta desses títulos de dívida por ações da Oi detidas pela PHAROL; e (ii) uma perda de 85 milhões de euros relativa às perdas atuariais apuradas pela Oi no âmbito dos seus planos de benefícios de reforma, os quais desde 5 de maio de 2014 incluem os planos da PT Comunicações que eram consolidados pela Empresa até essa data. Em 2015, a participação efetiva da PHAROL nas outras alterações no capital próprio da Oi reflete a participação efetiva da PHAROL (1) nas perdas acumuladas pela Oi na valorização de derivados de cobertura no montante de 79 milhões de euros; (2) a reversão pela Oi dos ajustamentos de conversão cambial no montante de 131 milhões de euros registados face à valorização da participação da PT Portugal desde maio de 2014 e revertidos à data da sua venda; e (3) os ganhos líquidos registados pela Oi diretamente no capital próprio associados a implementação da Nova Estrutura, no montante de 109 milhões de euros, essencialmente relativas ao reconhecimento de benefícios fiscais associados a goodwill.

- b) Em 2014, estes movimentos correspondem ao valor acumulado das outras variações nos capitais próprios sobre investimentos em empresa, que foram transferidos para resultados transitados decorrente da alienação das respetivas participações.

11.6. Aplicação de resultados

No exercício de 2014, a PHAROL pagou a título de dividendos os montantes de 87.587.250 euros.

Na Assembleia Geral Anual da PHAROL de 30 de abril de 2014, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração de distribuição de um dividendo por ação de 10,0 cêntimos, o qual foi pago em 30 de maio de 2014, no montante total de 87.587.250 euros relativamente a 875.872.500 ações, o qual inclui 2.076.949 euros (Nota 6) pagos à Telemar Norte Leste relativos à parcela das 89.651.205 ações da PHAROL detidas por esta entidade, resultando num efeito líquido no capital próprio de 85.510.301 euros.

O montante pago acima mencionado corresponde ao dividendo unitário pago considerando as 896.512.500 ações emitidas ajustadas por 20.640.000 ações próprias.

12. Provisões

12.1. Movimentos ocorridos nas provisões

Durante os exercícios de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nas provisões foram como segue:

| | | | | | euros |
|----------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | 2015 |
| | Fiscais | Processos judiciais em curso | Investimentos financeiros negativos | Outras provisões | Total |
| Saldo inicial | 2.358 | 73.500 | - | 27.110.319 | 27.186.177 |
| Aumentos | - | - | - | - | - |
| Reduções | - | - | - | (27.110.319) | (27.110.319) |
| Utilizações | - | - | - | - | - |
| Outros movimentos | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 2.358 | 73.500 | - | - | 75.858 |

| | euros | | | | 2014 |
|----------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------------|
| | Fiscais | Processos judiciais em curso | Investimentos financeiros negativos | Outras provisões | Total |
| Saldo inicial | 47.656.135 | - | - | 8.061.561 | 55.717.696 |
| Aumentos | 1.878.172 | 73.500 | - | 27.110.319 | 29.061.991 |
| Reduções | (27.278.736) | - | - | - | (27.278.736) |
| Utilizações | (22.253.213) | - | - | - | (22.253.213) |
| Outros movimentos | - | - | - | (8.061.561) | (8.061.561) |
| Saldo final | 2.358 | 73.500 | - | 27.110.319 | 27.186.177 |

Os movimentos ocorridos nas provisões fiscais resultam da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização das contingências fiscais em curso e de pagamentos efetuados relativos a contingências ocorridas em anos anteriores.

Em 2015, na sequência da execução do contrato de permuta a PHAROL desreconheceu a provisão no montante de 27.110.319 euros registada em dezembro de 2014.

Em 2014, a PHAROL desreconheceu provisões para contingências fiscais no montante de aproximadamente 27 milhões de euros, no âmbito de um acordo celebrado com a Oi em que esta assume responsabilidade pela totalidade das contingências originadas até 5 de maio de 2014, quer estejam relacionadas com empresas que eram participadas da PHAROL quer estejam relacionadas diretamente com a PHAROL.

12.2. Processos com perda provável

As provisões fiscais destinavam-se a fazer face a diversas contingências fiscais relacionadas com IRC, IVA e Segurança Social, entre outros impostos e taxas. As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra a Empresa, estimadas com base em informações dos seus advogados.

13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | euros | |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| | 2015 | 2014 |
| Fornecedores conta corrente | 1.852.839 | 984.563 |
| Faturas em receção e conferência | - | - |
| | 1.852.839 | 984.563 |

14. Credores por acréscimo de gastos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | euros | |
|---|------------------|-------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Fornecimentos e serviços externos | 6.084.565 | 19.248.143 |
| Encargos com férias, subsídio de férias e outros encargos com pessoal | 389.769 | 4.187.317 |
| | 6.474.334 | 23.435.460 |

15. Ganhos/(perdas) em empresas participadas

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | euros | |
|---|----------------------|--------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Ganho apurado pela Portugal Telecom no aumento de capital da Oi (a) | - | 4.565.385.597 |
| Ganhos e perdas em empresas participadas - equivalência patrimonial | | |
| Ganhos | 131.029.236 | 26.699.265 |
| Perdas | (365.965.241) | (4.102.869.510) |
| Ganhos e perdas na alienação de empresas participadas | | |
| Ganhos (Nota 11.3) (b) | - | 699.696 |
| Perdas (Notas 6 e 11.3) (c) | - | (59.265.552) |
| Reversão da provisão para a permuta constituída em 2014 | (141.006.050) | - |
| Imparidade dos investimentos em subsidiárias e associadas | (225.606.892) | - |
| | (601.548.946) | 430.649.496 |

- a) No âmbito do aumento de capital da Oi, a PHAROL, direta e indiretamente, apurou um ganho líquido de aproximadamente 827 milhões de euros, o qual reflete essencialmente a diferença entre o justo valor do investimento após o aumento de capital da Oi e o valor contabilístico dos Ativos PT contribuídos para esse aumento de capital, impacto parcialmente compensado pelo efeito de diluição no investimento anteriormente detido na Oi através da Bratel Brasil e pelo efeito de mensuração do anterior investimento na Oi para o justo valor. O ganho líquido atrás mencionado inclui um ganho de 4.565 milhões de euros registado diretamente pela PHAROL e uma perda de 3.738 milhões de euros registada pela Bratel Brasil. A perda da Bratel Brasil está refletida na participação da PHAROL nos resultados desta empresa no âmbito da aplicação do método de equivalência patrimonial, conforme detalhe abaixo. O ganho registado diretamente na PHAROL reflete a diferença entre (1) o justo valor das ações obtidas pela PHAROL no aumento de capital da Oi realizada em 5 de maio de 2014, no montante de 1.854 milhões (Nota 6), e (2) o valor contabilístico dos ativos líquidos contribuídos no aumento de capital da Oi, no montante negativo de 2.870 milhões de euros, incluindo investimentos financeiros líquidos das correspondentes mais-valias diferidas, nos montantes de 2.585 milhões de euros (Nota 6) e 4.454 milhões de euros, respetivamente, cujos efeitos foram ainda parcialmente compensados por (3) uma perda de 159 milhões de euros correspondente ao impacto da anulação das ações próprias associadas à participação recíproca da Oi na PHAROL.
- b) Em 2014, esta rubrica corresponde à transferência para resultado líquido do valor acumulado dos ajustamentos de conversão cambial sobre as empresas participadas que foram contribuídas no aumento de capital da Oi.
- c) Esta rubrica inclui uma perda de 50 milhões de euros (Nota 6) relativa à aquisição da participação que a PT Móveis detinha na Bratel BV e uma perda de 9 milhões de euros (Nota 6) relativa à alienação da participação de 6,55% da Bratel Brasil.

Nos exercícios de 2015 e 2014, os ganhos e perdas em empresas participadas decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial têm a seguinte composição:

| | euros | |
|---|----------------------|------------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Investimentos financeiros (Nota 6.1) | | |
| Bratel BV (a) | (72.248.439) | (3.863.121.583) |
| Oi, S.A. (a) | (162.687.565) | (229.237.094) |
| PT Participações (b) | - | 23.841.915 |
| PT Portugal (b) | - | (7.719.417) |
| PT Finance | - | (1.922.139) |
| PT Investimentos | - | 1.463.719 |
| PT Centro Corporativo | - | 1.393.631 |
| PT Brasil | - | (869.277) |
| | (234.936.005) | (4.076.170.245) |
| Ganhos e perdas em empresas participadas - equivalência patrimonial | | |
| Ganhos | 131.029.236 | 26.699.265 |
| Perdas | (365.965.241) | (4.102.869.510) |
| | (234.936.005) | (4.076.170.245) |

(a) Estas rubricas respeitam à participação direta da Empresa nos resultados destas entidades a partir de 5 de maio de 2014, data em que a PHAROL adquiriu estes investimentos. Em 2014, os resultados da Bratel BV incluem uma perda de 3.742 milhões de euros apurada no âmbito do aumento de capital da Oi, conforme acima mencionado. Em 2014, os resultados da Oi foram negativamente afetados por uma perda de 1,3 mil milhões de euros reconhecida de forma a ajustar o valor contabilístico do investimento na PT Portugal, adquirido no âmbito do aumento de capital de 5 de maio, para o respetivo valor recuperável no âmbito do acordo celebrado com a Altice para a alienação dos negócios domésticos da PT Portugal. Esta perda impactou a participação direta e indireta (através da Bratel BV) da Empresa nos resultados da Oi.

(b) Em 2014, estas rubricas respeitam à participação da Empresa nos resultados destas entidades até 5 de maio.

16. Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | euros | |
|--------------------------|------------------|-------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Trabalhos especializados | 7.042.147 | 19.467.487 |
| Seguros | 375.823 | 2.397.852 |
| Deslocações e estadas | 331.051 | 366.983 |
| Outros | 453.095 | 1.945.652 |
| | 8.202.115 | 24.177.974 |

17. Custos com Pessoal

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | euros | |
|------------------------------------|------------------|---------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Remunerações fixas e variáveis (a) | 2.309.664 | (12.109.444) |
| Encargos sociais | 468.371 | 1.066.988 |
| Outros | 339.955 | 107.791 |
| | 3.117.990 | (10.934.665) |

(i) Em 2014, o saldo negativo desta rubrica reflete essencialmente o efeito da reversão parcial da especialização para remunerações variáveis que tinha sido reconhecida em anos anteriores.

18. Aumentos/(reduções) de justo valor

Esta rubrica respeita à variação no justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa em anos anteriores e apresenta a seguinte composição nos exercícios de 2015 e 2014:

| | euros | |
|--|---------------------|----------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Perdas em ativos não correntes detidos para venda (Nota 6.2.)(i) | - | (361.986.307) |
| Opção de compra sobre acções da Oi (Nota 7) | (62.925.391) | - |
| | (62.925.391) | (361.986.307) |

- a) Este valor corresponde essencialmente ao efeito da desvalorização das ações da Oi no âmbito do Contrato de Permuta entre 8 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2014.

19. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos montantes de 16.720.100 euros e 8.533.374 euros em 2015 e 2014, respetivamente, incluem essencialmente diferenças de câmbio desfavoráveis referentes à opção de compra no montante de 16,2 milhões em 2014 e de um ajustamento relativo a dívidas a receber da PT Brasil em 2014.

20. Juros obtidos e outros custos e Ganhos financeiros, líquidos

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | euros | |
|--|------------------|----------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros obtidos | 227.563 | 46.273.457 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | - | 15.685.511 |
| Dividendos recebidos | - | - |
| Outros | 1.268.527 | 851.096 |
| | 1.496.090 | 62.810.064 |
| Outros Custos (ganhos) financeiros líquidos | | |
| Juros suportados | - | (52.511.686) |
| Diferenças de câmbio favoráveis | - | (10.661.846) |
| Dividendos recebidos | - | (15.998.818) |
| Outros | (165.435) | (33.415.208) |
| | (165.435) | (112.587.558) |

- a) Em 2015 e 2014, o detalhe dos juros obtidos e suportados é conforme segue:

| | euros | |
|--|----------------|---------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Juros obtidos | | |
| Financiamentos concedidos a empresas do Grupo | - | 41.071.797 |
| Depósitos a prazo | 227.563 | 2.963.963 |
| Outras aplicações | - | 2.120.833 |
| Outros | - | 116.864 |
| | 227.563 | 46.273.457 |
| Outros Custos (ganhos) financeiros líquidos | | |
| Empréstimos bancários | - | (26.617.550) |
| Empréstimos obrigacionistas | - | (25.889.320) |
| Outros | - | (4.816) |
| | - | (52.511.686) |

21. Resultado líquido por ação

O resultado líquido por ação nos exercícios de 2015 e 2014 foi calculado da seguinte forma:

| | euros | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Resultado das operações continuadas | (693.892.303) | (175.082.979) |
| Juros das obrigações convertíveis (líquido de imposto) (i) | - | 10.866.947 |
| Resultado líquido diluído | (693.892.303) | (164.216.032) |
| Número médio de ações ordinárias em circulação no período | 875.872.500 | 868.759.659 |
| Efeito das obrigações convertíveis (i) | - | 28.827.084 |
| | 875.872.500 | 897.586.743 |
| Resultado líquido por ação básico | (0,79) | (0,20) |
| Resultado líquido por ação diluído | (0,79) | (0,20) |

22. Garantias

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa tinha apresentado as seguintes garantias e fianças a favor de terceiros:

| | euros | |
|---|--------------------|--------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Garantias bancárias e outras garantias apresentadas a favor das autoridades fiscais e outras entidades públicas (i) | 384.314.678 | 384.314.678 |
| Garantias bancárias a favor da Comissão Europeia (ii) | 12.843.050 | 12.843.050 |
| | 397.157.728 | 397.157.728 |

- a) As garantias bancárias e fianças apresentadas a favor das autoridades fiscais incluem 378 milhões de euros relacionados com liquidações fiscais recebidas pela PHAROL. A Empresa impugnou judicialmente estas liquidações e, de acordo com a legislação portuguesa, prestou garantia, a fim de evitar a instauração de processo executivo, que, na ausência de garantia ou de pagamento do imposto impugnado, prosseguiria até à penhora de bens suficientes para satisfazer o imposto liquidado. A lei portuguesa, embora permitindo sempre a impugnação dos impostos liquidados oficiosamente pela administração fiscal, só suspende o processo executivo se houver pagamento do imposto ou prestação de garantia. A prestação de garantia evita assim o pagamento do imposto antes da decisão da impugnação ou a penhora de bens em processo executivo. Estas garantias foram apresentadas pela PHAROL como sociedade dominante do consolidado fiscal nos anos em causa, embora a 31 de dezembro de 2014 e 2015, as contingências associadas a estas garantias não sejam responsabilidade da Empresa, tendo sido transferidas para a Oi (Nota 12).

- b) Em 31 de dezembro de 2014 e 2015, estas garantias bancárias foram apresentadas pela PHAROL à Comissão Europeia por alegada violação do artigo 101 do TFEU, traduzida num suposto compromisso de não concorrência no mercado ibérico entre a PHAROL e a Telefónica.

No âmbito dos acordos celebrados com a Oi, a Oi encontra-se obrigada a substituir as garantias bancárias prestadas pela PHAROL à Autoridade Tributária e à Comissão Europeia por garantias prestadas pela Oi. Nos casos em que não seja possível esta substituição por exigência da contraparte, a Oi comprometeu-se a prestar garantias equivalentes em favor da PHAROL.

23. Acionistas com participações qualificadas

A Sociedade entende ser relevante a divulgação dos saldos em dívida e transações realizadas com os seus principais acionistas, nomeadamente aqueles com uma participação qualificada acima de 2% no capital social da PHAROL, e com todas as entidades reportadas por esses acionistas como integrando os respetivos grupos económicos. As tabelas abaixo apresentam os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 e as transações ocorridas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 entre o Grupo PHAROL e essas entidades identificadas como acionistas com participação qualificada e respetivos grupos económicos:

| | 2015 | | euros 2014 | |
|--------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| | Equivalentes de caixa (i) | Contas a pagar | Equivalentes de caixa (i) | Contas a pagar |
| Acionista | | | | |
| Novo Banco, S.A. (i)(ii) | 20.755.397 | - | 371.430 | 5.755.946 |
| | 20.755.397 | - | 371.430 | 5.755.946 |

- i. A partir de 3 de agosto de 2014 a participação qualificada na PHAROL anteriormente detida ou imputada ao Banco Espírito Santo, S.A. passou a ser detida ou imputada ao Novo Banco, S.A.
- ii. Os equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 incluem essencialmente depósitos a prazo no Novo Banco, Banco Espírito Santo e no Banco Espírito Santo Investimento. O montante registado em contas a pagar em 31 de dezembro de 2014 dizia respeito a um saldo com Banco Espírito Santo Investimento ("BESI") que saiu do perímetro de consolidação do Novo Banco durante setembro de 2015.

Adicionalmente, em 31 de março de 2014 estavam em balanço 897 milhões de euros de títulos de dívida emitidos pela Rio Forte, subscritos junto do BES, os quais foram reembolsados em Abril de 2014 e reinvestidos em títulos de dívida emitidos pela mesma Rio Forte, que foram transferidos para a Oi em 5 de maio de 2014, no âmbito da realização em espécie do aumento de capital desta empresa, e não foram reembolsados no seu vencimento. Em 30 de março de 2015, estes títulos de dívida foram objeto da execução da Permuta por ações da Oi até aí detidas pela PHAROL, conforme explicado em detalhe nas Notas 1, 6.2 e 12.

| | 2015 | | euros 2014 (i) | | |
|-----------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Acionista | Custos e perdas | Juros obtidos líquidos | Receitas e ganhos (i) | Custos e perdas (i) | Juros obtidos líquidos |
| Novo Banco, S.A. (ii) | 1.152.712 | 25.293 | - | 570.311 | - |
| Grupo BES (ii) | - | - | 4.667.477 | 12.786.280 | 13.772.609 |
| RS Holding | - | - | 143.861 | 1.228.160 | - |
| Visabeira | - | - | 2.245.730 | 22.608.561 | - |
| | 1.152.712 | 25.293 | 7.057.068 | 37.193.312 | 13.772.609 |

(i) Conforme referido acima, a partir de 5 de maio de 2014, a PHAROL deixou de controlar as entidades contribuídas no aumento de capital da Oi e que constituíam a contraparte na maioria das transações com acionistas com participações qualificadas.

(ii) A partir de 3 de agosto de 2014 a participação qualificada na PHAROL anteriormente detida ou imputada ao Banco Espírito Santo, S.A. passou a ser detida ou imputada ao Novo Banco, S.A.

24. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

No dia 25 de fevereiro de 2016, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 26 e 30 de outubro de 2015, a Oi informou que foi comunicada pela LetterOne Technology (UK) LLP ("L1 Technology") de que foi avisada pela TIM que esta não possui interesse em aprofundar negociações a respeito da possibilidade de uma combinação de negócios com a Oi, no Brasil. A L1 Technology informou que, sem a participação da TIM, não poderia proceder naquele momento com a operação da forma anteriormente prevista.

A Oi afirmou que continuará a avaliar os impactos deste anúncio para as possibilidades de consolidação no mercado brasileiro e que continuará a empreender esforços de melhorias operacionais e transformação do negócio, com foco em austeridade, otimização de infraestrutura, revisão de processos e ações comerciais.

No dia 9 de março de 2016, a Oi informou que contratou a PJT Partners como seu assessor financeiro para auxiliar a Oi na avaliação de alternativas financeiras e estratégicas para otimizar sua liquidez e seu perfil de endividamento. O foco operacional e comercial da Companhia permanece inalterado.

A Pharol aprovou no C.A. ocorrido no dia 28 de Março de 2016 efetuar-se o *deregistration* dos seus valores mobiliários registados na SEC como *foreign private issuer*. No dia 26 de Abril de 2016, a Pharol arquivou junto à SEC um formulário *Form 15F* para efetivar o *deregistration*, e segundo as regras da SEC, as obrigações da Pharol de arquivar relatórios anuais (*Form 20-F*) e relatórios do tipo *Form 6-K* junto à SEC foram imediatamente suspensas a partir da data do arquivamento do *Form 15F*. A data efetiva formal do *deregistration* dos valores mobiliários a Pharol na SEC será o dia 25 de Julho de 2016, a partir de qual data a Pharol já não estará sujeita a um conjunto de regras em matéria de governo societário, de natureza imperativa vigente até à data.

Abaixo encontra-se a evolução do valor da cotação da Oi entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de março de 2016:

| | Preço por ação | |
|-----------------------|----------------|-------------|
| | 31.Dez.2015 | 31.Mar.2016 |
| Cotação Oi ON (Reais) | 2,40 | 1,05 |
| Cotação Oi PN (Reais) | 2,02 | 1,15 |
| Câmbio Real/Euro | 4,3117 | 4,1174 |
| Cotação Oi ON (Euros) | 0,56 | 0,26 |
| Cotação Oi PN (Euros) | 0,47 | 0,28 |

03 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos do Regulamento nº 5/2008 da CMVM, presta-se a seguinte informação quanto às participações qualificadas e posições económicas longas detidas por terceiros no capital social da PHAROL de que a sociedade foi informada por referência a 31 de dezembro de 2015 ou a data anterior conforme indicado.

Em 31 de Dezembro de 2015, as participações dos acionistas qualificados representavam mais de 38% do capital social da PHAROL, conforme segue:

| Data da informação | Entidades | N.º de ações | % do capital | % dos direitos de voto |
|--------------------|---------------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| 12-nov-14 | Novo Banco (a) | 112.702.533 | 12,60% | 10,00% |
| 31-mai-12 | Telemar Norte Leste S.A. | 89.651.205 | 10,00% | 10,00% |
| 14-ago-15 | Banco Comercial Português, S.A. | 55.304.969 | 6,16% | 6,16% |
| 31-dez-15 | Norges Bank | 33.028.373 | 3,68% | 3,68% |
| 19-ago-15 | RS Holding (b) | 29.735.000 | 3,46% | 3,46% |
| 02-jan-14 | Grupo Visabeira | 23.642.885 | 2,64% | 2,64% |

a) Estatutos da PHAROL contêm uma limitação à contagem dos votos, no sentido de não serem contados os votos emitidos por um só acionista titular de ações ordinárias, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro acionista, que excedam 10% da totalidade do capital social (artigo 13.º, n.º 10), pelo que os direitos de voto que o Novo Banco, por um lado, e a RS Holding, por outro, podem efetivamente exercer se devem considerar limitados a 10%.

b) A 26 de janeiro de 2016, a PHAROL, SGPS comunicou à CMVM que a RS Holding passou a deter uma participação social inferior a 2% do capital social da PHAROL e correspondentes direitos de voto.

A 12 de novembro de 2014, a PHAROL informou que, a 31 de outubro de 2014 eram imputadas ao Novo Banco 112.702.533 ações representativas de 12,6% dos direitos de voto do capital social da PHAROL, conforme descrito na tabela seguinte:

| Entidades | Nº ações |
|---|--------------------|
| Ações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Novo Banco, S.A. | 137.447 |
| Ações detidas pelo Novo Banco, S.A. | 112.564.086 |
| Ações detidas por dirigentes e elementos dos Órgãos Sociais | 868 |
| Total | 112.702.533 |

A 31 de maio de 2012, a PHAROL divulgou que a Telemar Norte Leste SA ("TMAR") detinha uma participação qualificada correspondente a 89.651.205 ações da PHAROL, representativas de 10,0% do respetivo capital social e direitos de voto. O único acionista da TMAR é a Oi.

A 14 de agosto de 2015, a PHAROL divulgou que o Banco Comercial Português passou a deter uma participação qualificada correspondente a 6,16% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

Em 31 de dezembro de 2015, a PHAROL tomou conhecimento que o Norges Bank detinha uma participação qualificada correspondente a 33.028.373 ações da PHAROL, representativas de 3,68% do capital social e dos correspondentes direitos de voto.

A 19 de Agosto de 2015 a PHAROL divulgou que a RS Holding reduziu a participação efetiva na PHAROL de 10,05% para 3,46% e a 26 de janeiro de 2016, a PHAROL, SGPS divulgou que a RS Holding passou a deter uma participação social inferior a 2% do capital social da PHAROL e correspondentes direitos de voto.

No dia 2 de janeiro de 2014 a PHAROL divulgou que era imputável ao Grupo Visabeira SGPS, S.A. ("Grupo Visabeira", empresa detida em 77,85% pelo Senhor Engenheiro Fernando Campos Nunes) uma participação qualificada de 23.642.885 ações da PHAROL, representativas de 2,637% do respetivo capital social e direitos de voto, nos seguintes termos:

| Entidades | Nº ações |
|---|-------------------|
| Grupo Visabeira | 11.523.213 |
| Visabeira Estudos e Investimentos, S.A., (empresa detida em 100% pela Visabeira Participações Financeiras, SGPS, S.A., que por sua vez era detida em 100% pelo Grupo Visabeira) | 12119672 |
| Total | 23.642.885 |

A PHAROL foi ainda informada de que uma participação correspondente a 78,2642% do capital social do Grupo Visabeira e correspondes direitos de voto é detida diretamente pela sociedade NCFGEST, SGPS, S.A., a qual é detida a 100% pelo Senhor Engenheiro Fernando Campo Nunes, pelo que a participação qualificada do Grupo Visabeira é igualmente imputável a estas entidades.

04 INFORMAÇÃO A PRESTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

1. Número de ações e de obrigações emitidas pela PHAROL e por sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo de que são titulares os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PHAROL, a 31 de dezembro de 2015:

Conselho de Administração

Luís Palha da Silva é titular de 100.000 ações da PHAROL. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015 e é em simultâneo administrador da Oi.

André Cardoso de Meneses Navarro é titular de 397 ações da PHAROL. Foi cooptado como administrador não executivo da PHAROL a 02 de setembro de 2015 e é em simultâneo administrador da Oi.

Francisco Ravara Cary é titular de 22.000 ações da PHAROL. Foi cooptado como administrador da PHAROL, a 16 de setembro de 2014. É também administrador do Novo Banco, SA. e exerceu funções de administrador da Oi até dia 17 de fevereiro de 2016, data em que renunciou ao cargo.

João do Passo Vicente Ribeiro não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015. É membro suplente da Oi.

João Manuel Pisco de Castro não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 17 de março de 2015. É também Vice-Presidente do Grupo Visabeira, SGPS, SA. Desempenhou funções como membro suplente da Oi até 17 de fevereiro de 2016, data em que foi nomeado administrador da Oi.

Jorge Freire Cardoso não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL, a 5 de novembro de 2014. É também administrador e CFO do Novo Banco, SA. e exerceu funções como membro suplente da Oi até dia 17 de fevereiro de 2016, data em que renunciou ao cargo.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015 e é em simultâneo administrador da Oi.

Maria do Rosário Pinto Correia é titular de 40 ações da PHAROL. Foi cooptada como administradora da PHAROL a 02 de setembro de 2015. É membro suplente da Oi desde 16 de fevereiro de 2016.

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015. É membro suplente da Oi.

Rafael Luís Mora Funes não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. O seu cônjuge vendeu as 501 ações da PHAROL a 30 de janeiro de 2015. Rafael Luís Mora Funes é administrador da PHAROL desde 22 de junho de 2007 e é em simultâneo administrador da Oi.

Ricardo Malavazi Martins não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015 e é em simultâneo administrador da Oi.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal não detém ações da PHAROL.

- José Maria Rego Ribeiro da Cunha
- Isabel Maria Beja Gonçalves Novo
- Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Comissão Executiva

- Luís Maria Viana Palha da Silva
- Rafael Luís Mora Funes

Revisor Oficial de Contas

O ROC não detém ações da PHAROL.

- ROC efetivo - BDO & Associados - SROC, representada por Dr. Rui Carlos Lourenço Helena
- ROC suplente - Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias

2. Transações sobre ações e obrigações emitidas pela PHAROL, ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, realizadas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PHAROL:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º, n.º 7 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, presta-se a seguinte informação sobre transações de ações da PHAROL e instrumentos financeiros com elas relacionadas, realizadas durante o ano 2015, por dirigentes da PHAROL e pessoas com estes estreitamente relacionadas:

- I. A 23 de fevereiro de 2015, a PHAROL informou ter sido notificada da ocorrência de uma alteração do título de imputação de direitos de voto da participação qualificada detida pela Controlinveste International Finance, S.A.. Esta alteração resultou da aquisição, por parte da Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, S.A., fora de mercado regulamentado, no passado dia 13 de fevereiro de 2015, e na sequência de contratos de compra e venda celebrados entre a Controlinveste International Finance, S.A. e a Controlinveste International, S.À.R.L. e entre a Controlinveste International, S.à.r.L. e a Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, S.A., das 20.419.325 ações ordinárias representativas de 2,28% do capital social da PHAROL e correspondentes direitos de voto anteriormente detidas pela Controlinveste International Finance, S.A.. A PHAROL foi ainda informada de que a Controlinveste International Finance, S.A. é, indiretamente, integralmente detida pelo Senhor Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, ao qual continuam a ser imputáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto correspondentes à referida participação qualificada de 20.419.325 ações ordinárias representativas de 2,28% do respetivo capital social da PHAROL e correspondentes direitos de voto.
- II. A 24 de fevereiro de 2015, a PHAROL informou que a Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, S.A. passou a deter uma participação social inferior a 2% do capital social da PHAROL e correspondentes direitos de voto. Esta alteração resultou da alienação de 2.919.325 ações ordinárias da PHAROL, entre os dias 16 e 19 de fevereiro de 2015, em diversas transações realizadas no mercado regulamentado da Euronext Lisbon. Na sequência destas transações, a participação detida pela Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, S.A., foi reduzida para 1,95% do capital social da PHAROL e correspondentes direitos de voto correspondente a 17.500.000 ações ordinárias, deixando assim a Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, S.A. de deter uma participação qualificada na PHAROL, deixando igualmente de ser imputável ao Senhor Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira uma participação qualificada na PHAROL (anteriormente imputável através da seguinte cadeia de entidades Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, S.A., Olivedesportos, SGPS, S.A., Controlinvest Media, SGPS, S.A. e Controlinvest, SGPS, S.A.).
- III. A 2 de julho de 2015, a PHAROL comunicou a aquisição de 100.000 ações da PHAROL, realizada no dia 1 de julho de 2015, em mercado regulamentado, pelo Presidente do Conselho de Administração, Luís Maria Viana Palha da Silva, a um preço médio (EUR): 0,4030. A 7 de julho de 2015, a PHAROL comunicou

um Aditamento ao Comunicado de dia 2 de julho de 2015, detalhando a informação sobre a transação de Dirigente conforme se segue:

| Transação | Data | Local | Preço EUR | Volume |
|------------------|-------------|--------------|------------------|---------------|
| Aquisição | 01/jul/15 | Lisboa | 0,403 | 84.089 |
| Aquisição | 01/jul/15 | Lisboa | 0,403 | 12.407 |
| Aquisição | 01/jul/15 | Lisboa | 0,404 | 3.504 |

IV. A 14 de agosto de 2015, a PHAROL informou que o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP"), passou a deter uma participação qualificada de 6,1689% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL. Esta situação ocorreu na sequência do exercício, no dia 12 de agosto, do direito de apropriação previsto em contrato de mútuo com penhores de ações e de outros valores, em que o BCP adquiriu 37.804.969 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 4,2169% do capital social e direitos de voto da PHAROL, SGPS, S.A. Na sequência deste acontecimento, o BCP passou a deter uma participação social correspondente a um total de 55.304.969 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 6,1689% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL, SGPS, S.A.

V. A 18 de agosto de 2015, a PHAROL informa que a Ongoing – Strategy Investments, SGPS, S.A. ("Ongoing"), reduziu a sua participação diretamente e por intermédio da sociedade por si dominada Nivalis Holdings B.V ("Nivalis"), para aproximadamente 3,46% do capital e correspondentes direitos de voto da PHAROL. Esta redução é consequência:

- a) da alienação, no dia 12 de agosto, de 37.804.969 ações ordinárias da Sociedade, em resultado do exercício de um direito de apropriação previsto em contrato de mútuo com penhores de ações; e
- b) da não reacquisição, pela Ongoing, de 22.560.000 ações da Sociedade, que eram objeto de uma Equity Swap Transaction ("Swap"), tal como oportunamente comunicada, cuja vigência terminou a 12 de agosto.

Devido a estes dois eventos, e tal como acima referido, a participação qualificada imputável à Ongoing, de acordo com o previsto no artigo 20.º do CVM, passou a ser constituída por 29.735.000 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 3,46% do capital social da Sociedade e dos correspondentes direitos de voto.

Mais se informa que as citadas 29.735.000 ações ordinárias são diretamente detidas pela Nivalis, cuja participação é imputável, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CVM, à sociedade Insight Strategic Investments, SGPS, S.A. ("Insight"), que detém uma participação correspondente a 62,55% dos direitos de voto na Nivalis, sendo a Ongoing a acionista maioritária da Insight. Os votos imputáveis à Nivalis, à Insight e à Ongoing são também imputáveis à sociedade RS Holding, SGPS, S.A. ("RS Holding"), que é acionista maioritária da Ongoing, e à Senhora D. Isabel Rocha dos Santos, que é acionista maioritária da RS Holding.

PHAROL, SGPS S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

Relativos ao Exercício de 2015 (contas individuais)

Exmos. Senhores Acionistas da
PHAROL, SGPS S.A.

1. Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da “PHarol, SGPS S.A.” (de ora em diante PHarol), emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras individuais e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
2. Cumpre-nos referir, enquanto órgão fiscalizador:
 - 2.1. Que por razões conhecidas de todos os acionistas, deu-se no primeiro semestre de 2015 uma modificação significativa no desenvolvimento da empresa, o que levou à alteração da sua denominação social de PT SGPS, S.A. para PHarol, SGPS S.A.;
 - 2.2. Que fomos eleitos para desempenhar estas funções, na Assembleia Geral que se realizou em 29 de maio de 2015.
3. Através de reuniões realizadas com o Conselho de Administração e ainda dos esclarecimentos e de informação recolhida junto dos responsáveis das funções administrativas, *compliance* e risco, ficámos conhecedores do desenvolvimento da gestão e da atividade da PHarol.

Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira produzida no decurso do exercício de 2015, efetuando as análises julgadas convenientes e necessárias.
4. O nosso trabalho consistiu, sempre, em cumprir com as matérias consagradas legalmente, em acompanhar de modo permanente a atividade da PHarol, e em verificar que os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas estão de acordo com o Sistema da Normalização Contabilística (“SNC”).

5. O Conselho Fiscal reuniu sete vezes desde a sua nomeação a 29 de maio de 2015, tendo desenvolvido várias ações das quais destaca as seguintes:
 - 5.1. Apreciação da eficácia dos sistemas de controlo interno, da gestão de riscos e dos ajustamentos às contas, obtidos junto do revisor oficial de contas e auditor externo;
 - 5.2. Análise da informação financeira divulgada;
 - 5.3. Apreciação das políticas contabilísticas seguidas pela PHarol quanto à sua adequação e consistência;
 - 5.4. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os requisitos legais aplicáveis.
6. O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, reuniu, também, com regularidade, com o revisor oficial de contas e auditor externo, o qual sempre prestou todos os esclarecimentos, técnicos e contabilísticos, considerados necessários.
7. Tomou, igualmente, conhecimento do conteúdo da certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira individual, emitido sem reservas e com ênfases, pelo revisor oficial de contas e auditor externo, documento este que mereceu a nossa concordância.
8. No decurso das nossas competências, comprovámos que o relatório do Conselho de Administração menciona os factos administrativos mais significativos, complementa as contas e contém referências à atividade da PHarol, esclarecendo adequadamente a gestão do exercício.
9. O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, para as contas individuais:
 - i) Foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados da PHarol;
 - ii) Expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da PHarol; e
 - iii) Contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a PHarol se defronta na sua atividade.

10. Com base no relatório acima exposto, somos de parecer:

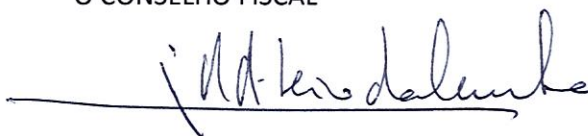
1º. Que sejam aprovados o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2015;

2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.

11. Por último os membros do Conselho Fiscal manifestam ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e demais colaboradores da PHarol o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada.

Lisboa, 28 de abril de 2016

O CONSELHO FISCAL



José Maria Ribeiro da Cunha — Presidente

Isabel Maria Beja Gonçalves NOVO

Isabel Maria Beja Gonçalves Novo — Vogal



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão - Vogal

PHAROL, SGPS S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, da Pharol, SGPS, SA (adiante também designada por Empresa), incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 309 124 948 euros e um total de Capital próprio de 299 332 586 euros, incluindo um Resultado líquido negativo de 693 892 303 euros), na Demonstração dos resultados por naturezas, na Demonstração das alterações no capital próprio, na Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, sendo que a verificação da aplicação do método da equivalência patrimonial compreendeu a revisão do exame das demonstrações financeiras da componente significativa Oi, SA, realizado por outros auditores; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.



5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Pharol, SGPS, SA, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

8.1. Tendo presente o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da componente significativa Oi, SA, datado de 23 de março de 2016, evidenciamos as seguintes modificações tendo em conta as disposições da DRA 700 e da ISA 706 e ainda a nota 16.1 às demonstrações financeiras consolidadas:

8.1.1. *“Mais valia e redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos - Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia incorporou sua acionista Telemar Participações S.A. (“TmarPart”) em 1º de setembro de 2015. Os ativos da TmarPart incluíam a mais-valia originada na aquisição da Brasil Telecom Participações S.A. (“BrT”, atualmente Oi S.A.), que como permitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em seu OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/N.º119/2013, foi estornada dos livros da Companhia e recomposta em nível consolidado da TmarPart, até a sua completa amortização em 2025. Embora, não exista norma contábil específica sobre incorporações de entidades sob controle comum nas IFRS e práticas contábeis adotadas no Brasil, interpretações indicam que, na incorporação, a manutenção ou estorno da mais-valia seria uma escolha de prática contábil pela Companhia. No entanto, o posicionamento contido no Ofício CVM é pela sua manutenção nas demonstrações financeiras consolidadas da acionista TmarPart. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 23.c, a Companhia, na incorporação, não incluiu a mais-valia no acervo líquido. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2015, os saldos do ativo não circulante e do patrimônio líquido estão apresentados a menor em R\$ 1.233.299 mil, referente ao saldo líquido da mais-valia no montante de R\$ 9.079.988 mil deduzido da perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) de R\$ 7.211.353 mil e dos efeitos tributários de R\$ 635.336 mil. O prejuízo do exercício findo naquela data está apresentado a menor em R\$ 4.993.072 mil, referente ao não registro da amortização da mais-valia de R\$ 233.579 mil e da perda de seu valor recuperável de R\$ 4.759.493 mil, ambos líquidos dos efeitos tributários. A administração da Oi S.A. apresentou uma consulta técnica à CVM sobre a política contábil adotada, a qual está sob análise do regulador.”*

8.1.2. *“Continuidade operacional - Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 3.4.3 das demonstrações financeiras, que descrevem o plano de ação definido pela administração para equalizar as obrigações financeiras à geração de caixa da Companhia. Essas condições aliadas a eventual não concretização do plano descrito, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade dos negócios da Companhia.”*

8.2. Conforme evidenciado na nota 24 às demonstrações financeiras, a cotação das ações da componente significativa Oi, SA evoluiu de 2,40 reais (0,56 euros) em 31 de dezembro de 2015 para 1,05 reais (0,26 euros) em 31 de março de 2016.

8.3. Nos termos descritos no capítulo 4 do Relatório e Contas Consolidadas 2015 e nas notas 3.14 e 7 às demonstrações financeiras, a valorimetria dos títulos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, SA reflete a melhor estimativa do Conselho de Administração relativamente à quantia recuperável desses títulos.

8.4. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram examinadas por outro revisor oficial de contas cuja certificação legal das contas individuais, datada de 30 de abril de 2015, foi emitida com ênfases que já não são aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 28 de abril de 2016



Rui Carlos Lourenço Helena, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.
(inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161384)